



## **Boletim Negociações Coletivas – Janeiro/2024**

O presente Boletim tem como objetivo divulgar dados e informações para subsidiar as negociações coletivas das categorias representadas pelos Sindicatos do setor industrial do Estado do Espírito Santo.

Tais dados e informações se referem às convenções coletivas de trabalho de setores produtivos diversos, registradas até a data de 05/02/2024 no Sistema de Negociações Coletivas de Trabalho – Sistema Mediador do Ministério do Trabalho, com vigência inicial dos instrumentos coletivos em **1º de janeiro de 2024**.

O Sistema de Negociações Coletivas de Trabalho – Mediador foi implantado pela Portaria MTE nº 282, de 06/08/2007, para fins de elaboração, transmissão, registro e arquivo, via eletrônica, dos instrumentos coletivos de trabalho a que se refere o art. 614 da CLT, ou seja, os acordos coletivos e as convenções coletivas de trabalho.

A [Instrução Normativa SRT nº 16, de 15/10/2013](#), prevê que os requerimentos de registro de convenções, dos acordos coletivos de trabalho, dos acordos coletivos de trabalho específicos e respectivos termos aditivos deverão ser efetuados por meio do Sistema Mediador.

A Cartilha do Mediador pode ser acessada no seguinte “link”:

[http://acesso.mte.gov.br/data/files/FF8080812D5CA2D3012D6166E1BA1840/cartilha\\_mediador02.pdf](http://acesso.mte.gov.br/data/files/FF8080812D5CA2D3012D6166E1BA1840/cartilha_mediador02.pdf)

O presente Boletim também contém informações sobre negociações coletivas envolvendo os seguintes benefícios: vale-alimentação, vale-refeição, cesta básica, plano de saúde, plano odontológico, lanches (na empresa), auxílio-morte/funeral, auxílio/convênio farmácia, seguro de vida (e acidentes pessoais), auxílio-creche (ou creche), auxílio-educação/escolar e participação nos lucros ou resultados da empresa (PLR).

Também são disponibilizadas informações sobre adoção de Comissão de Conciliação Prévia – CCP (ou Núcleo Intersindical) e quitação anual das obrigações trabalhistas.

Em havendo dúvidas, e para maiores informações, entre em contato com o CAS, Centro de Apoio aos Sindicatos, da FINDES, ou encaminhe uma mensagem para o correio eletrônico [cas@findes.org.br](mailto:cas@findes.org.br).

## 1 – Informações preliminares:

Na análise dos dados coletados nas convenções coletivas de trabalho, com início de vigência em **1º/01/2024**, constatou-se o seguinte:

- A maioria dos instrumentos coletivos analisados são do setor de prestação de serviços **(64,10%)**.
- A expressiva maioria dos instrumentos coletivos foram ajustados para o período de vigência de um ano **(66,91%)**.
- Dentre os percentuais de reajuste concedidos nos últimos doze meses, no mês de janeiro foi identificada a concessão do maior percentual **(12,51%)**.
- A maioria dos instrumentos coletivos analisados **(83,11%)** concedeu reajuste salarial acima do percentual do INPC acumulado nos 12 meses anteriores de **3,71%**.
- Em janeiro de 2024 foi identificado o maior percentual de concessão do benefício vale-alimentação **(36,62%)** em comparação com os últimos doze meses, sendo que em **61,54%** das convenções coletivas de trabalho analisadas há a participação do trabalhador no custo do benefício.
- Em janeiro de 2024 foi identificada a concessão do maior valor do benefício vale-alimentação **(R\$ 980,00)** em comparação com os Boletins dos últimos doze meses.
- Em janeiro de 2024 foi identificado o maior percentual de concessão do benefício plano odontológico **(32,39%)** em comparação com os Boletins dos últimos doze meses.
- Em janeiro de 2024 foi identificado o maior percentual de concessão do benefício seguro de vida (e acidentes pessoais) **(54,94%)** em comparação com os Boletins dos últimos doze meses.
- Em janeiro de 2024 foi identificado o maior percentual de previsão coletiva de quitação anual das obrigações trabalhistas **(30,98%)** em comparação com os Boletins dos últimos doze meses.

## 2 – Quantidade de convenções coletivas de trabalho analisadas:

- **142** convenções coletivas de trabalho de setores produtivos diversos.

Destas:

- **22** convenções coletivas de trabalho são da indústria **(15,49%)**.
- **20** convenções coletivas de trabalho são do comércio **(14,08%)**.
- **91** convenções coletivas de trabalho são da prestação de serviços **(64,10%)**.
- **09** convenções coletivas de trabalho são de outros setores produtivos **(6,33%)**.

### 3 – Quanto aos períodos de vigência das convenções coletivas de trabalho analisadas:

- Período de vigência de 01/01/2024 a 31/12/2024 – Quantidade de instrumentos (com um ano de vigência): **95** convenções coletivas de trabalho **(66,91%)**.
- Período de vigência de 01/01/2024 a 31/12/2025 – Quantidade de instrumentos (com dois anos de vigência): **47** convenções coletivas de trabalho **(33,09%)**.

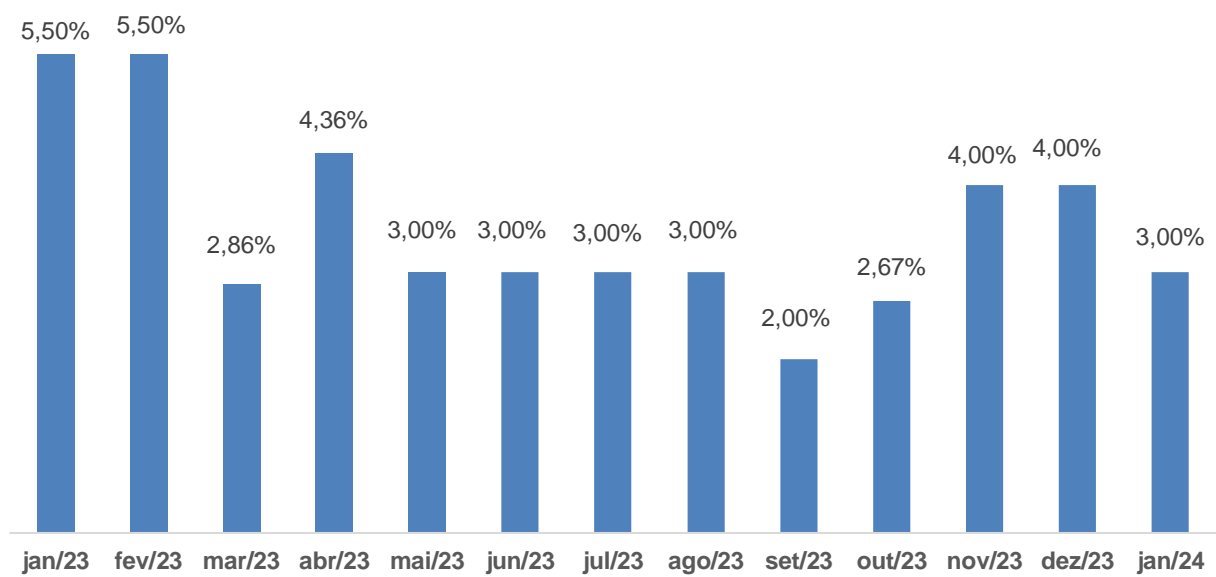
### 4 – Quanto ao percentual de reajuste salarial concedido:

- Maior percentual de reajuste salarial concedido: **12,51%**, para os trabalhadores de hotéis, restaurantes, lanchonetes etc. e para os trabalhadores de instituições beneficentes, religiosas e filantrópicas dos Municípios de Araxá e Tapira, ambos de Minas Gerais.
- Menor percentual de reajuste salarial concedido: **3%**, para os empregados de empresas de segurança e vigilância do Espírito Santo, e para os empregados de empresas de transporte de valores, escolta armada etc. de alguns Municípios do Espírito Santo.
- Percentual médio dos reajustes salariais concedidos: **5,87%**.

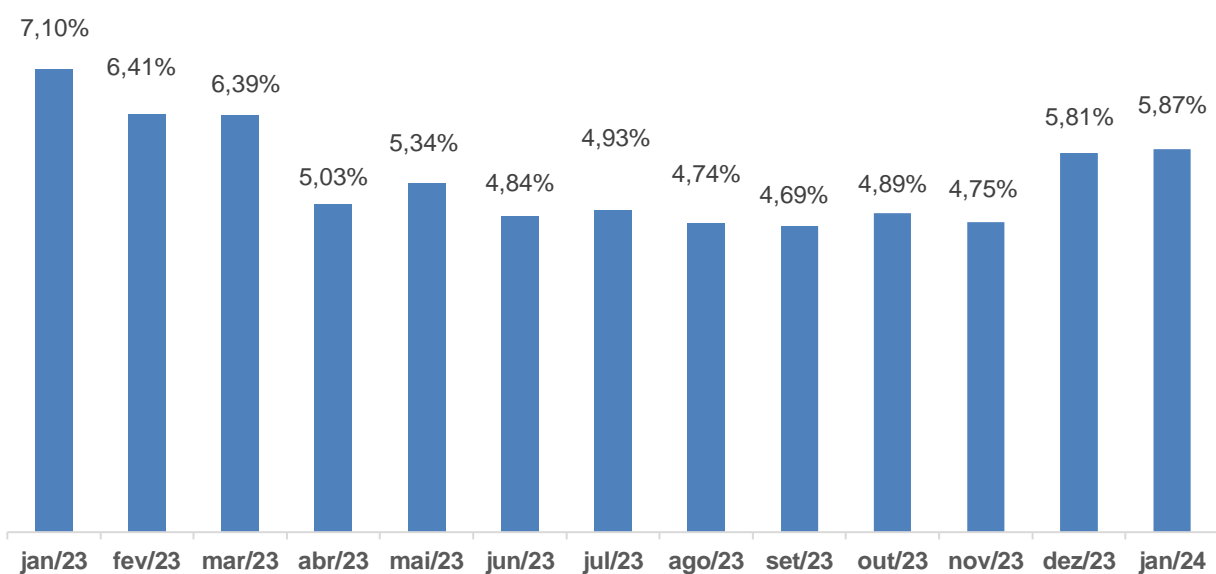
Comparativo entre as edições anteriores do Boletim Negociações Coletivas  
Maior reajuste salarial concedido



Comparativo entre as edições anteriores do Boletim Negociações Coletivas  
Menor reajuste salarial concedido

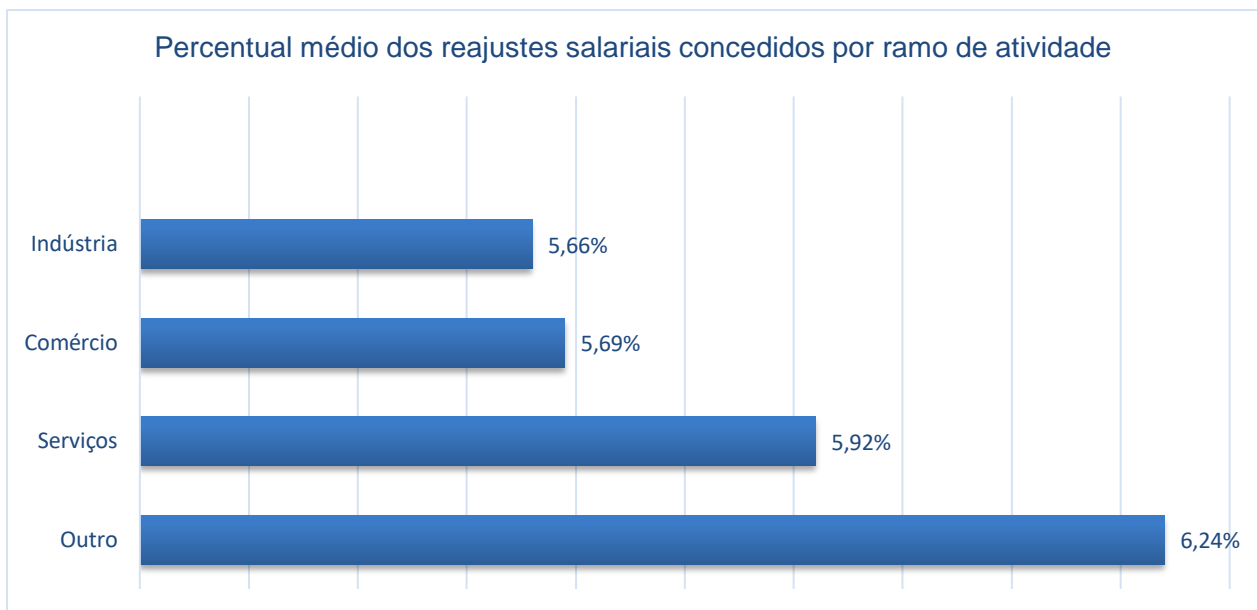


Comparativo entre as edições anteriores do Boletim Negociações Coletivas  
Percentual médio dos reajustes salariais concedidos



**Percentual médio dos reajustes salariais concedidos por ramo de atividade:**

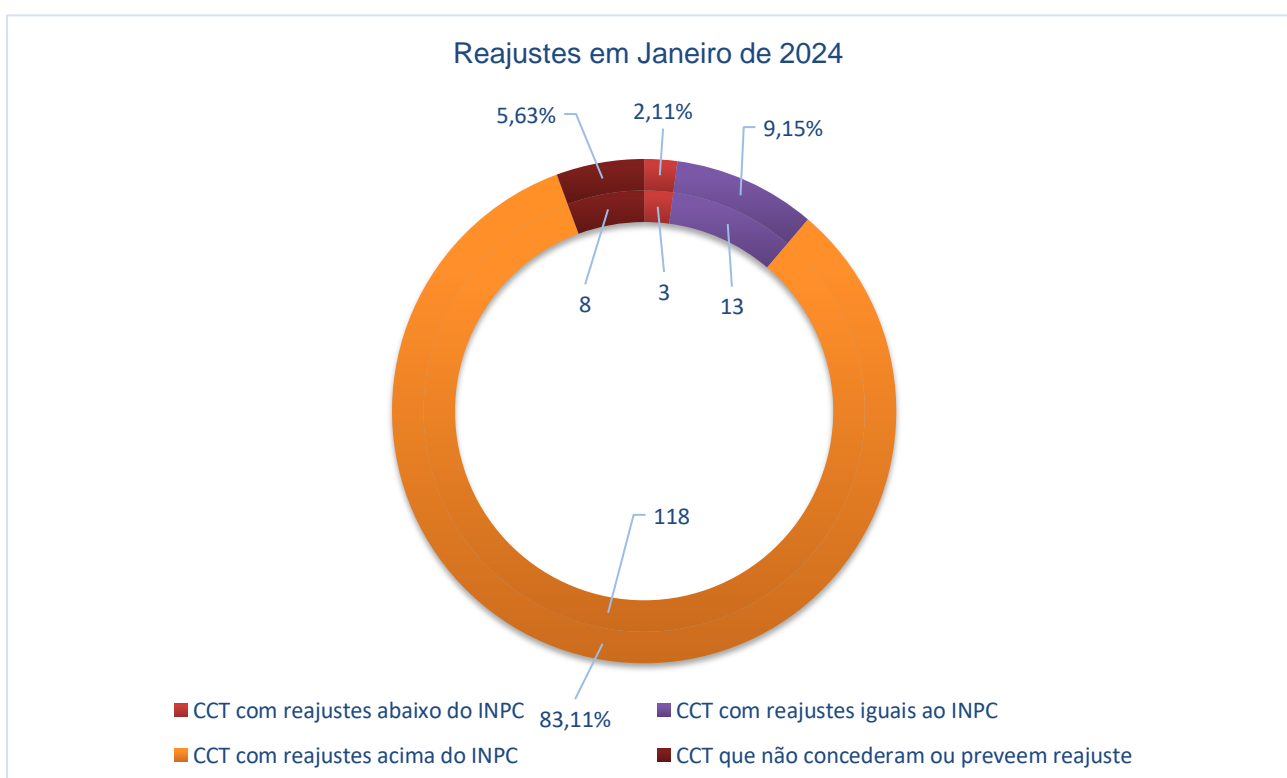
- Percentual médio dos reajustes salariais concedidos aos empregados da **indústria: 5,66%**.
- Percentual médio dos reajustes salariais concedidos aos empregados do **comércio: 5,69%**.
- Percentual médio dos reajustes salariais concedidos aos empregados de **serviços: 5,92%**.
- Percentual de reajuste salarial concedido aos empregados de **outros ramos: 6,24%**.



Observação

Dos instrumentos coletivos analisados:

- **13** convenções coletivas de trabalho (**9,15%**) concederam reajuste salarial de **3,71%**, correspondente ao percentual do INPC acumulado nos 12 meses anteriores.
- **118** convenções coletivas de trabalho (**83,11%**) concederam reajuste salarial acima do percentual do INPC acumulado nos 12 meses anteriores.
- **03** convenções coletivas de trabalho (**2,11%**) concederam reajuste salarial abaixo do percentual do INPC acumulado nos 12 meses anteriores.
- **08** convenções coletivas de trabalho (**5,63%**) não concederam ou preveem reajuste salarial.
- **0** convenção coletiva de trabalho (**0%**) prevê a aplicação do percentual de reajuste salarial em duas etapas.

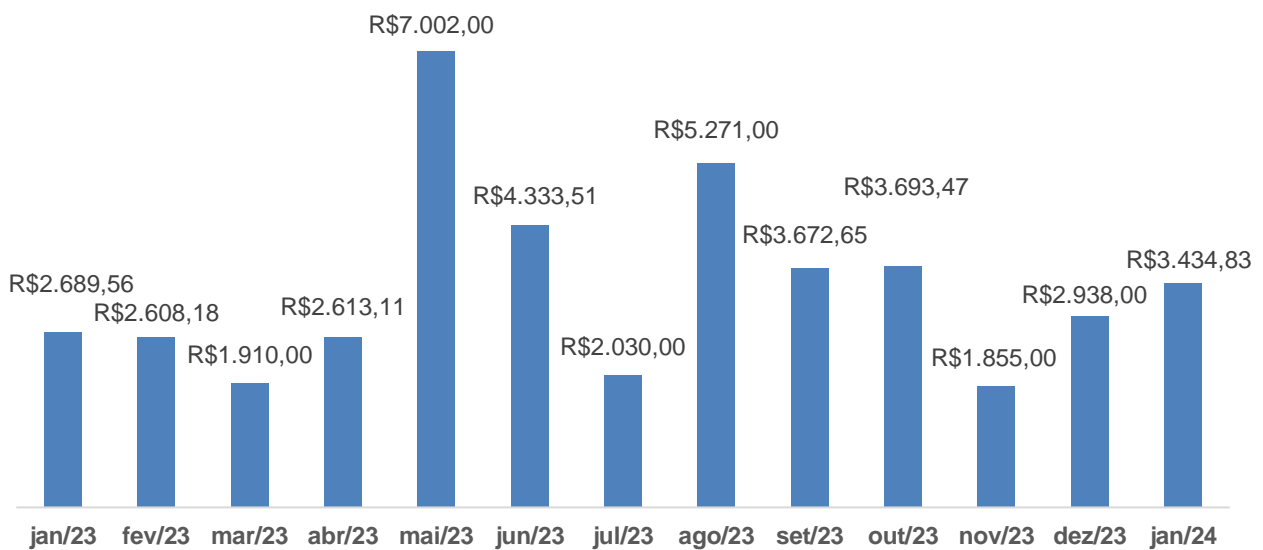


### 5 – Quanto ao valor do piso salarial:

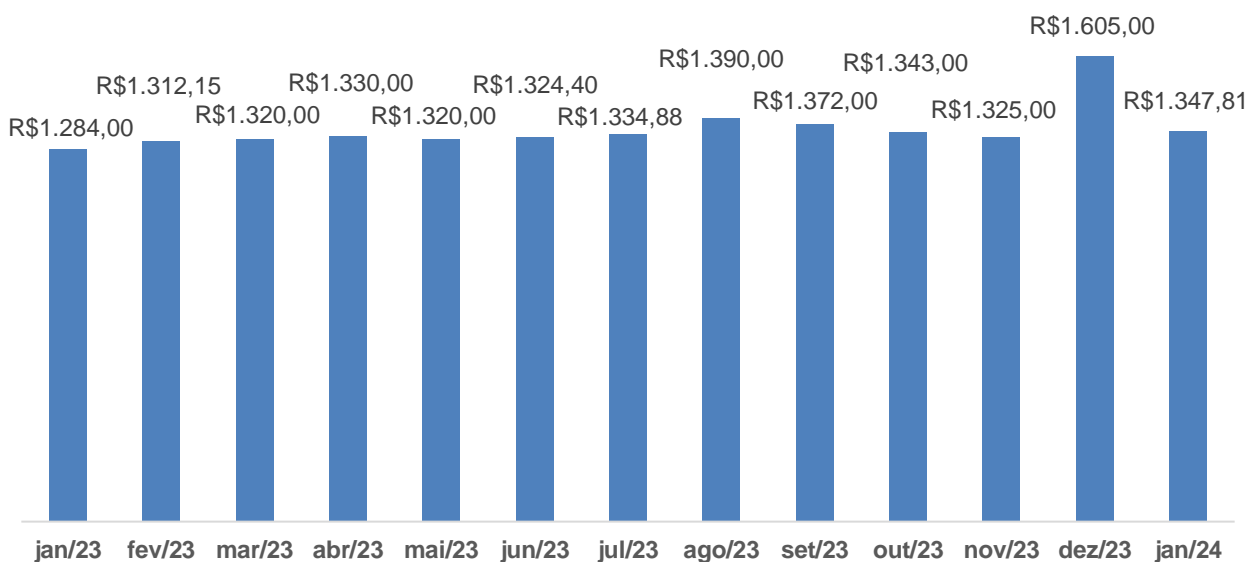
- Maior piso salarial concedido: **R\$ 3.434,83**, para os empregados nutricionistas do Rio Grande do Sul.
- Menor piso salarial concedido: **R\$ 1.347,81**, para empregados das cooperativas de serviços médicos de Minas Gerais.
- Valor médio dos pisos salariais concedidos: **R\$ 1.653,48**.

**Importante** Foi levado em consideração o menor valor do piso salarial dos trabalhadores que exercem função profissional, sendo desconsiderado o valor do piso salarial dos trabalhadores que exercem a função de auxiliares e ajudantes, bem como os com contrato de experiência.

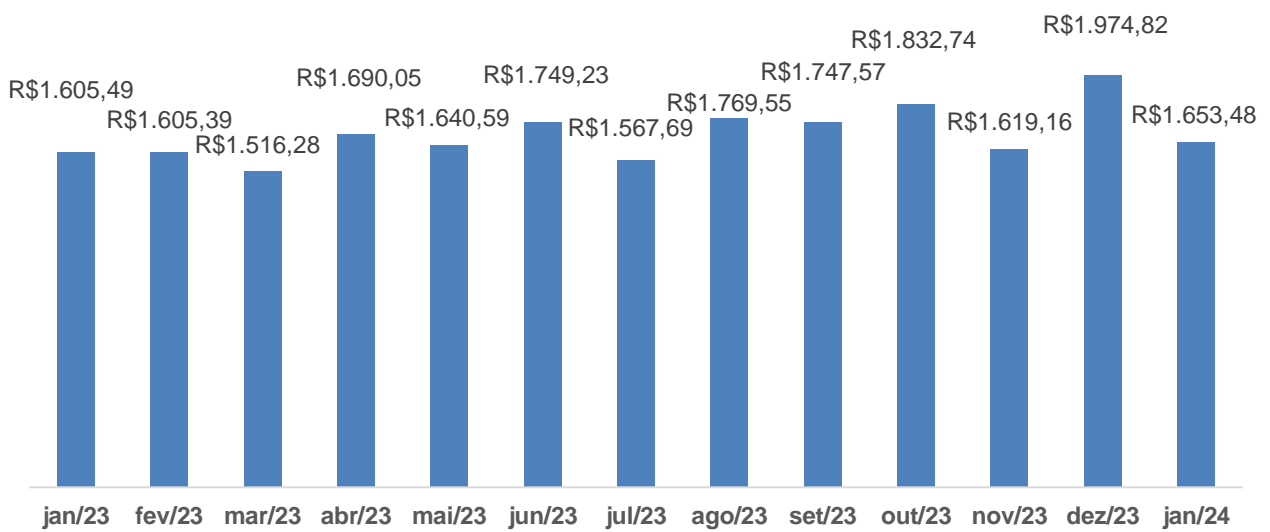
Comparativo entre as edições anteriores do Boletim Negociações Coletivas  
Maior piso salarial concedido



Comparativo entre as edições anteriores do Boletim Negociações Coletivas  
Menor piso salarial concedido



Comparativo entre as edições anteriores do Boletim Negociações Coletivas  
Valor médio dos pisos salariais concedidos



**Valor médio dos pisos salariais concedidos por ramo de atividade:**

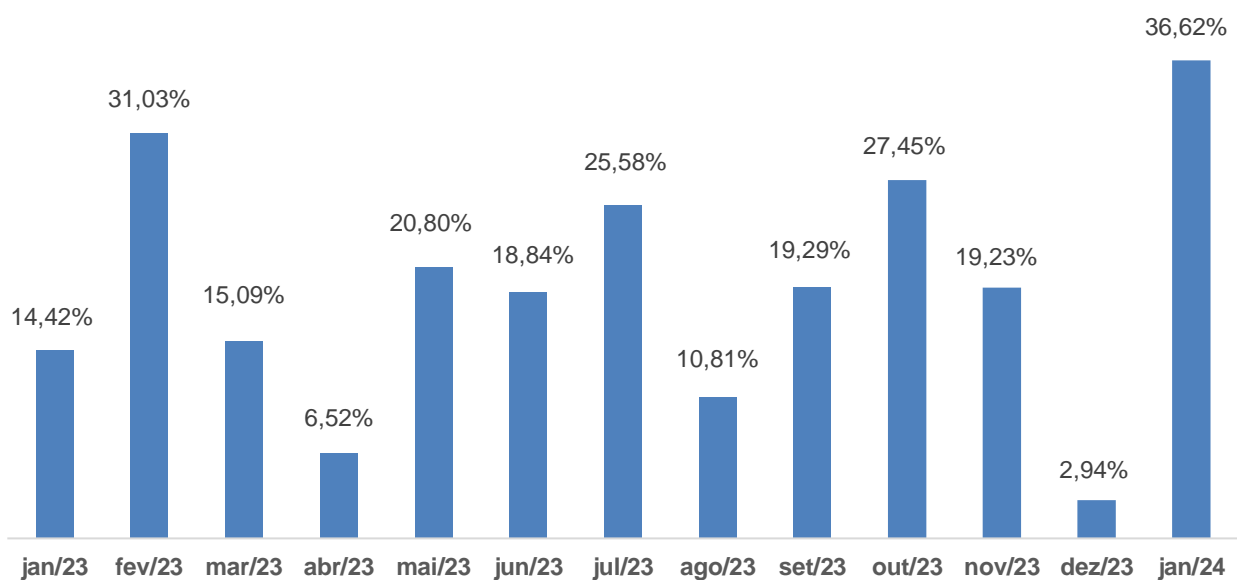
- Valor médio dos pisos salariais concedidos aos empregados da **indústria**: **R\$1.611,76.**
- Valor médio dos pisos salariais concedidos aos empregados do **comércio**: **R\$1.575,11.**
- Valor médio dos pisos salariais concedidos aos empregados de **serviços**: **R\$1.687,25.**
- Valor médio dos pisos salariais concedidos aos empregados de **outros ramos**: **R\$1.549,25.**



## 6 – Quanto ao benefício vale-alimentação:

- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que concederam o benefício vale-alimentação: **52 (36,62%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho em que o vale-alimentação é concedido de forma alternativa ao benefício vale-refeição ou cesta básica: **16 (11,27%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho em que o benefício vale-alimentação é facultativo: **03 (2,11%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que não concederam o benefício vale-alimentação: **71 (50%)**.

Comparativo entre as edições anteriores do Boletim Negociações Coletivas  
Percentual de concessão obrigatória do benefício vale-alimentação

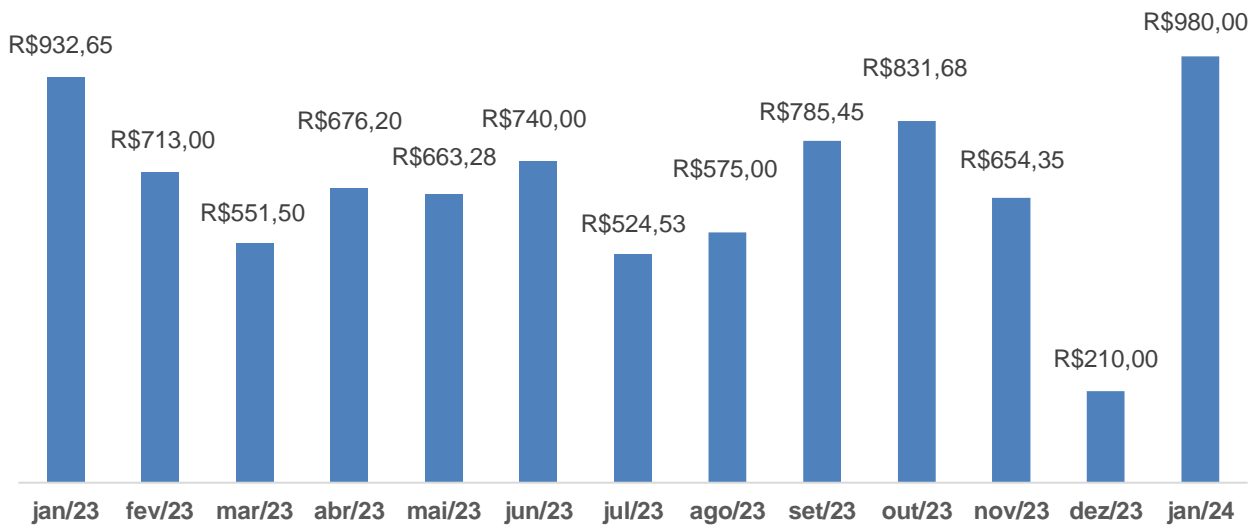


- Quantidade de convenções coletivas de trabalho em que o custo do benefício vale-alimentação é exclusivamente do empregador: **20 (38,46%)**, de 52 instrumento coletivo.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho em que há a participação do trabalhador no custo do benefício vale-alimentação: **32 (61,54%)**, de 52 instrumento coletivo.
- Maior valor do benefício vale-alimentação: **R\$ 980,00**, o que corresponde a **56,52%** do valor do piso salarial dos empregados de empresas de segurança e vigilância do Espírito Santo, e empregados de empresas de transporte de valores, escolta armada etc. de alguns Municípios do Espírito Santo.
- Menor valor do benefício vale-alimentação: **R\$ 96,00**, o que corresponde a **5,43%** do valor do piso salarial dos empregados das indústrias da construção e do mobiliário do Município de Passo Fundo/RS.

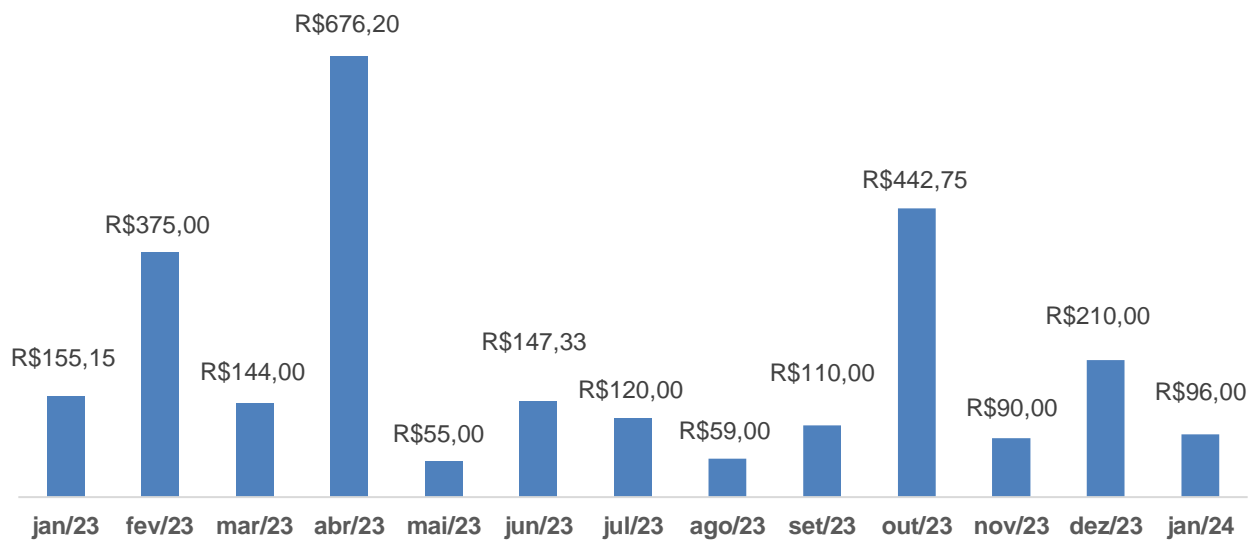


- Valor médio do benefício vale-alimentação: **R\$ 540,55.**

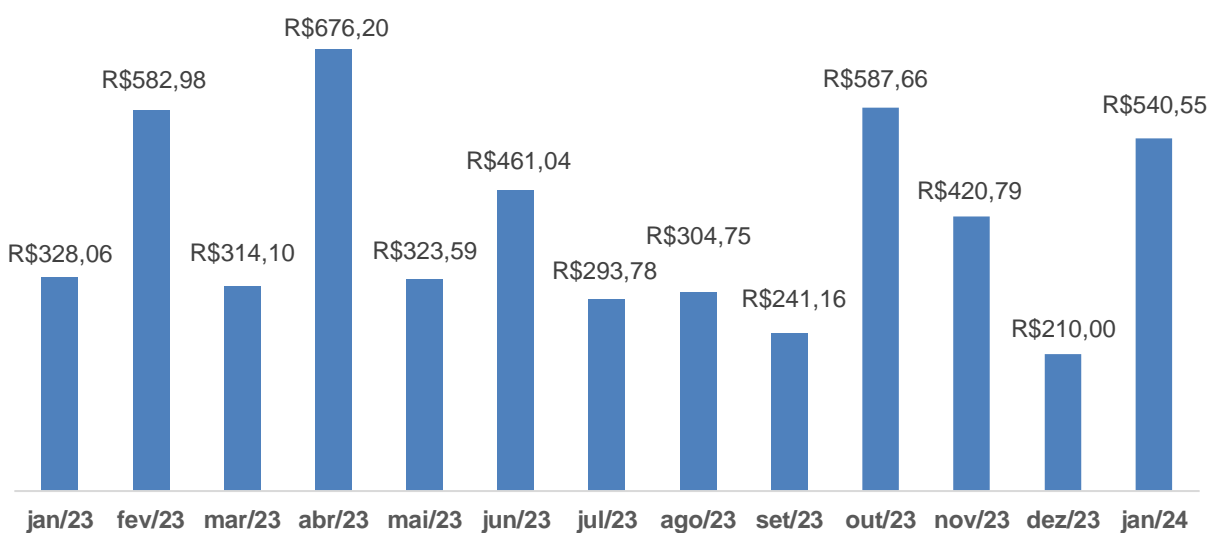
Comparativo entre as edições anteriores do Boletim Negociações Coletivas  
Maior valor do benefício vale-alimentação



Comparativo entre as edições anteriores do Boletim Negociações Coletivas  
Menor valor do benefício vale-alimentação



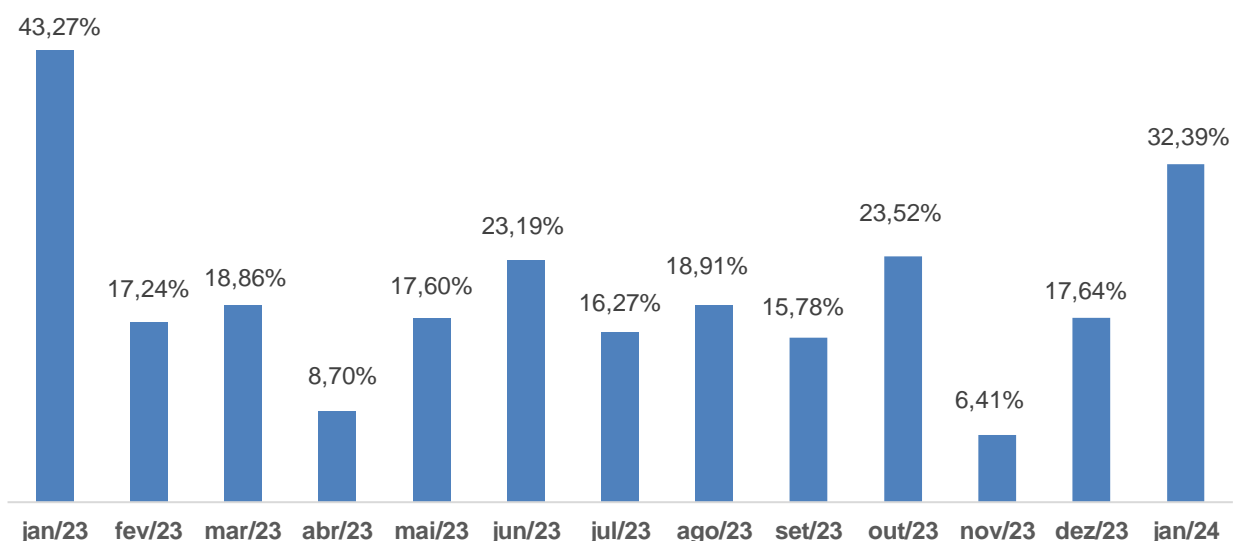
Comparativo entre as edições anteriores do Boletim Negociações Coletivas  
Valor médio do benefício vale-alimentação



## 7 – Quanto ao benefício vale-refeição:

- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que concederam o benefício vale-refeição: **46 (32,39%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho em que o vale-refeição é concedido de forma alternativa ao benefício vale-alimentação ou cesta básica: **15 (10,56%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho em que o benefício vale-refeição é facultativo: **04 (2,81%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que não concederam o benefício vale-refeição: **77 (54,24%)**.

Comparativo entre as edições anteriores do Boletim Negociações Coletivas  
Percentual de concessão obrigatória do benefício vale-refeição

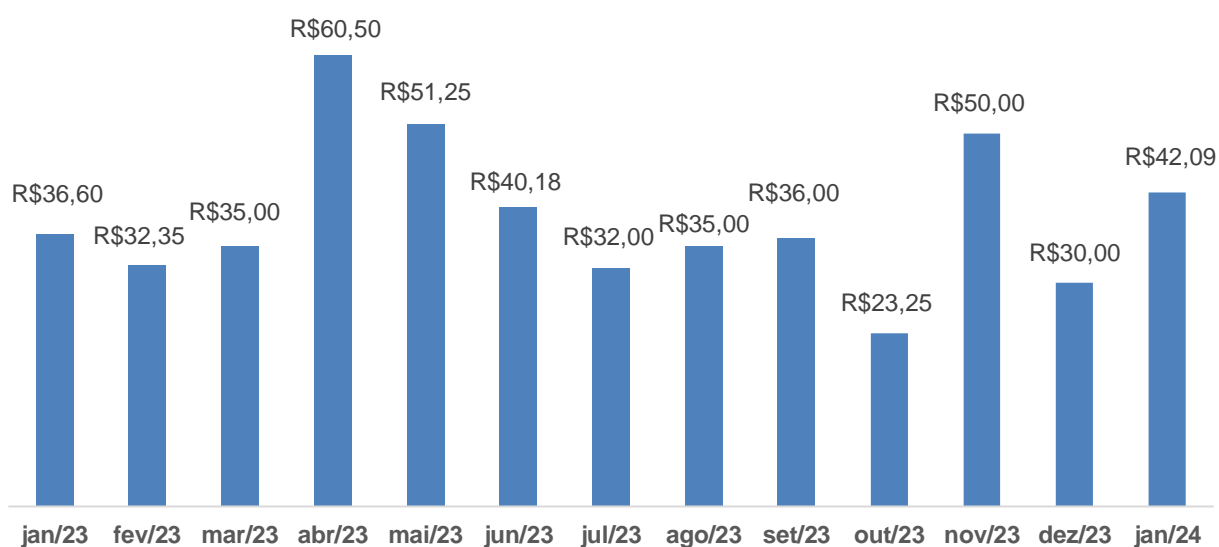


- Quantidade de convenções coletivas de trabalho em que o custo do benefício vale-refeição é exclusivamente do empregador: **41 (89,14%)**, de 46 instrumentos coletivos.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho em que há a participação do trabalhador no custo do benefício vale-refeição: **05 (10,86%)**, de 46 instrumentos coletivos.
- Maior valor do benefício vale-refeição: **R\$ 42,09** por dia de trabalho, cujo valor total mensal corresponde a **71,83%** do valor do piso salarial dos empregados das cooperativas de serviços médicos de Minas Gerais.
- Menor valor do benefício vale-refeição: **R\$ 11,75** por dia de trabalho, cujo valor total mensal corresponde a **19,10%** do valor do piso salarial dos trabalhadores do comércio varejista de gêneros alimentícios de Fortaleza/CE.
- Valor médio do benefício vale-refeição: **R\$ 27,39**.

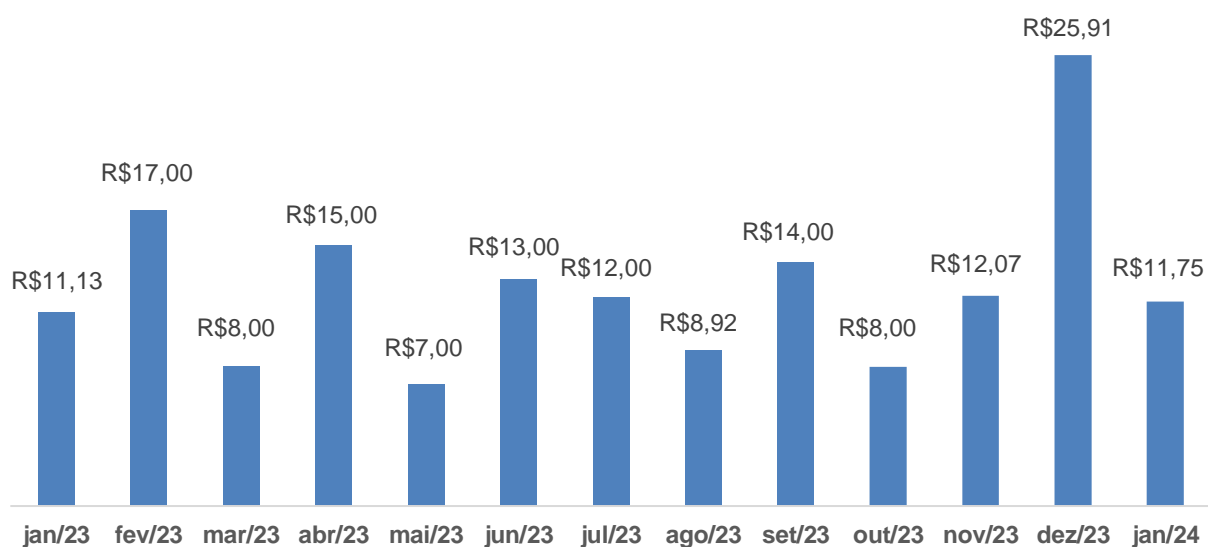
**Observação**

No cálculo do percentual do valor do benefício sobre o piso salarial foi levada em consideração a média de 23 dias úteis no mês. Assim, por exemplo, se o benefício vale-refeição é de R\$ 10,00 por cada dia de trabalho, o valor mensal será de R\$ 230,00. Se o valor do piso salarial é de R\$ 2.000,00, o percentual do benefício será de 11,50%.

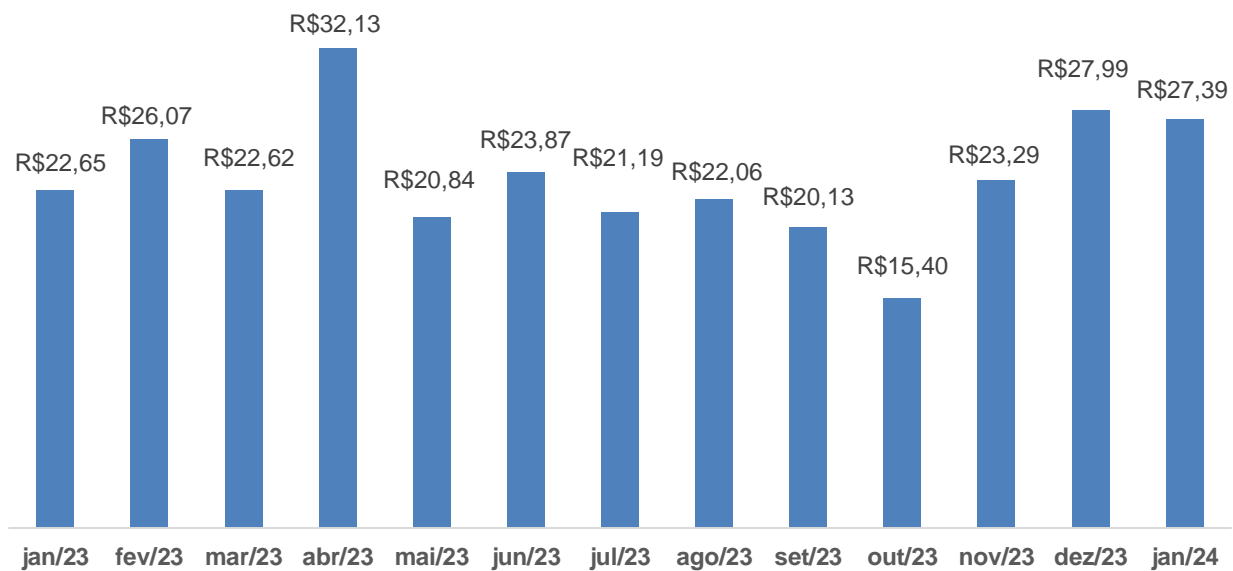
Comparativo entre as edições anteriores do Boletim Negociações Coletivas  
Maior valor do benefício vale-refeição



Comparativo entre as edições anteriores do Boletim Negociações Coletivas  
Menor valor do benefício vale-refeição



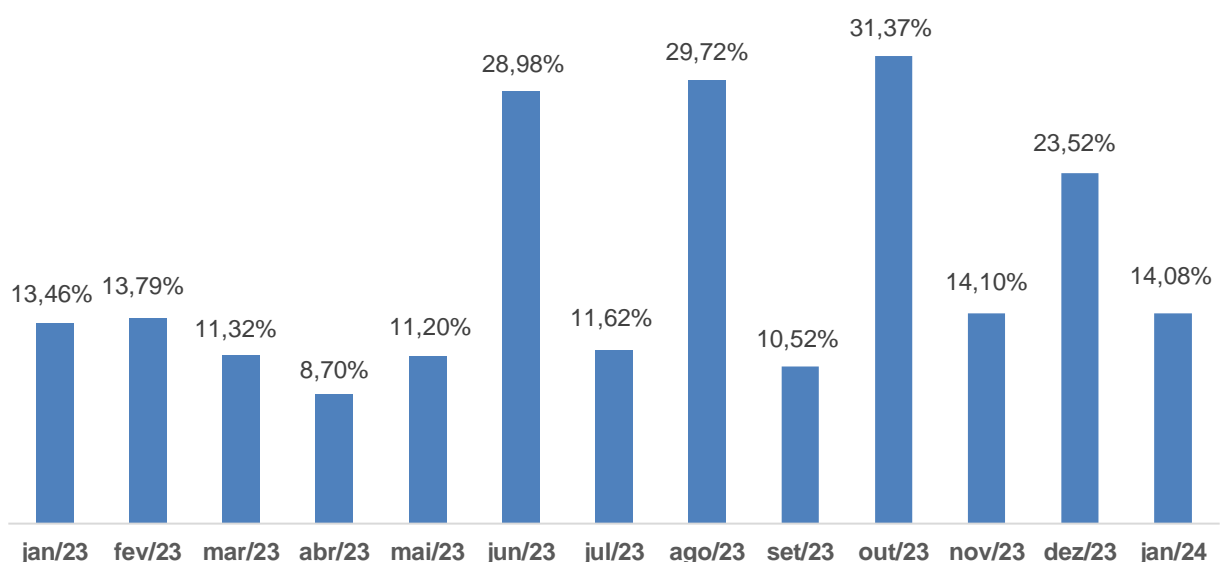
Comparativo entre as edições anteriores do Boletim Negociações Coletivas  
Valor médio do benefício vale-refeição



## 8 – Quanto ao benefício cesta básica:

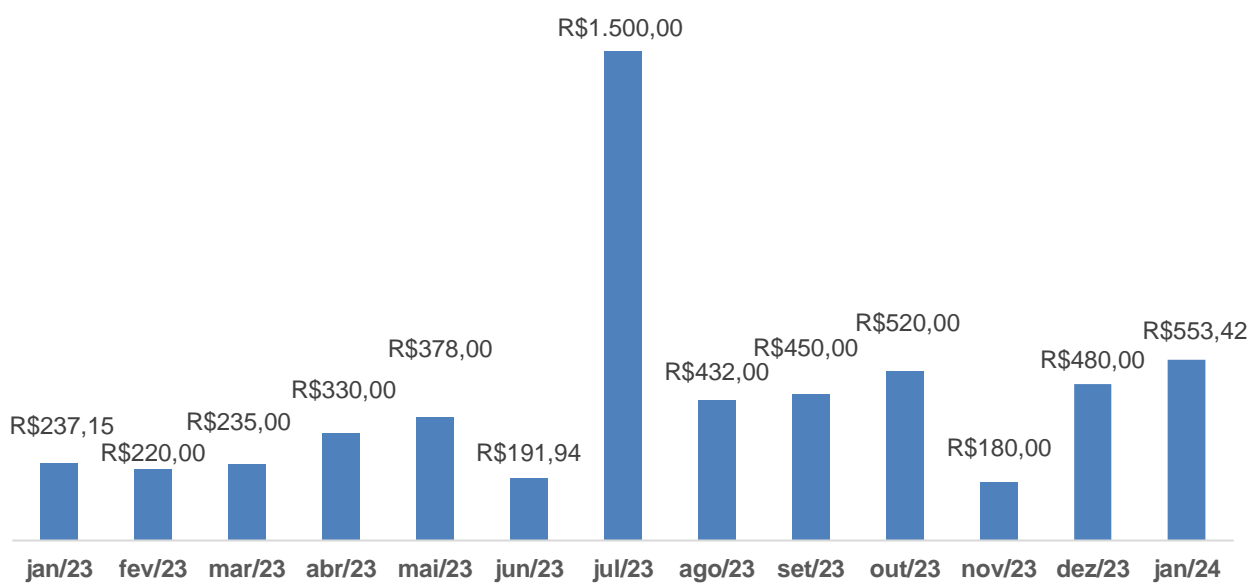
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que concederam o benefício cesta básica: **20 (14,08%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho em que a cesta básica é concedida de forma alternativa ao benefício vale-alimentação ou vale-refeição: **03 (2,11%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho em que o benefício cesta básica é facultativo: **08 (5,63%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que não concederam o benefício cesta básica: **111 (78,18%)**.

Comparativo entre as edições anteriores do Boletim Negociações Coletivas  
Percentual de concessão obrigatória do benefício cesta básica

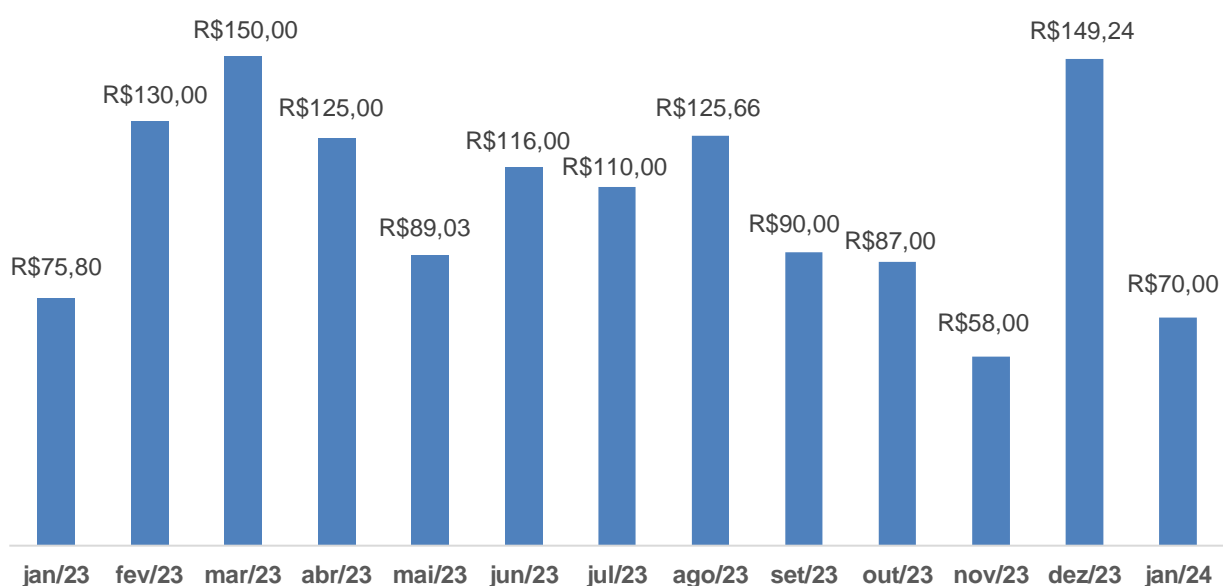


- Quantidade de convenções coletivas de trabalho em que o custo do benefício cesta básica é exclusivamente do empregador: **09 (45%)**, de 20 instrumentos coletivos.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho em que há a participação do trabalhador no custo do benefício cesta básica: **11 (55%)**, de 20 instrumentos coletivos.
- Maior valor do benefício cesta básica: **R\$ 553,42**, o que corresponde a **37,49%** do valor do piso salarial dos trabalhadores de empresas de asseio, trabalho temporário e serviços terceirizados do Pará.
- Menor valor do benefício cesta básica: **R\$ 70,00**, o que corresponde a **4,96%** do valor do piso salarial dos trabalhadores das indústrias de produtos alimentícios de alguns Municípios de Minas Gerais.
- Valor médio do benefício cesta básica: **R\$ 188,89**.

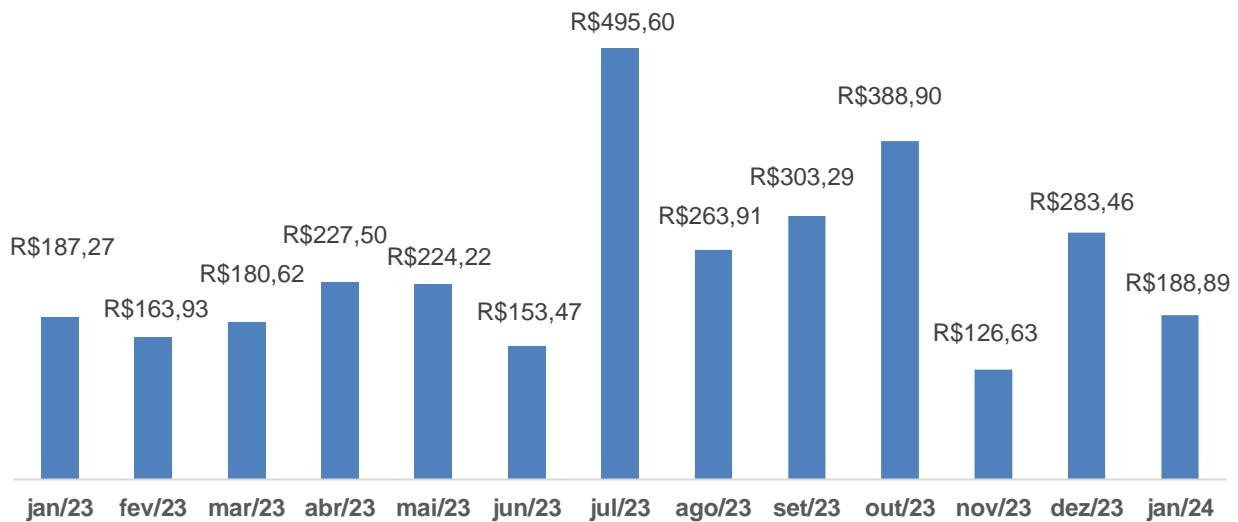
Comparativo entre as edições anteriores do Boletim Negociações Coletivas  
Maior valor do benefício cesta básica



Comparativo entre as edições anteriores do Boletim Negociações Coletivas  
Menor valor do benefício cesta básica



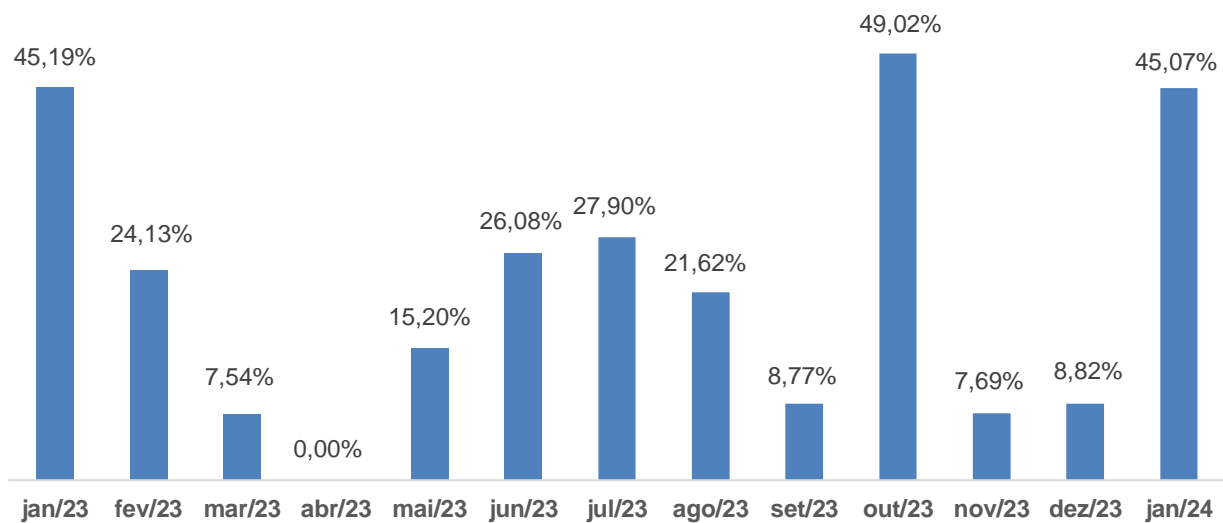
Comparativo entre as edições anteriores do Boletim Negociações Coletivas  
Valor médio do benefício cesta básica



## 9 – Quanto ao benefício plano de saúde:

- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que ajustaram a concessão obrigatória do benefício plano de saúde: **64 (45,07%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que ajustaram a concessão facultativa do benefício plano de saúde: **12 (8,45%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que não ajustaram a concessão do benefício plano de saúde: **66 (46,49%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho em que o custo do benefício plano de saúde é exclusivamente do empregador: **41 (64,07%)**, de 64 instrumentos coletivos.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho em que há a participação do trabalhador no custo do benefício plano de saúde: **09 (14,06%)**, de 64 instrumentos coletivos.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho em que o custo do benefício plano de saúde é exclusivamente do empregador: **14 (21,87%)**, de 64 instrumentos coletivos.

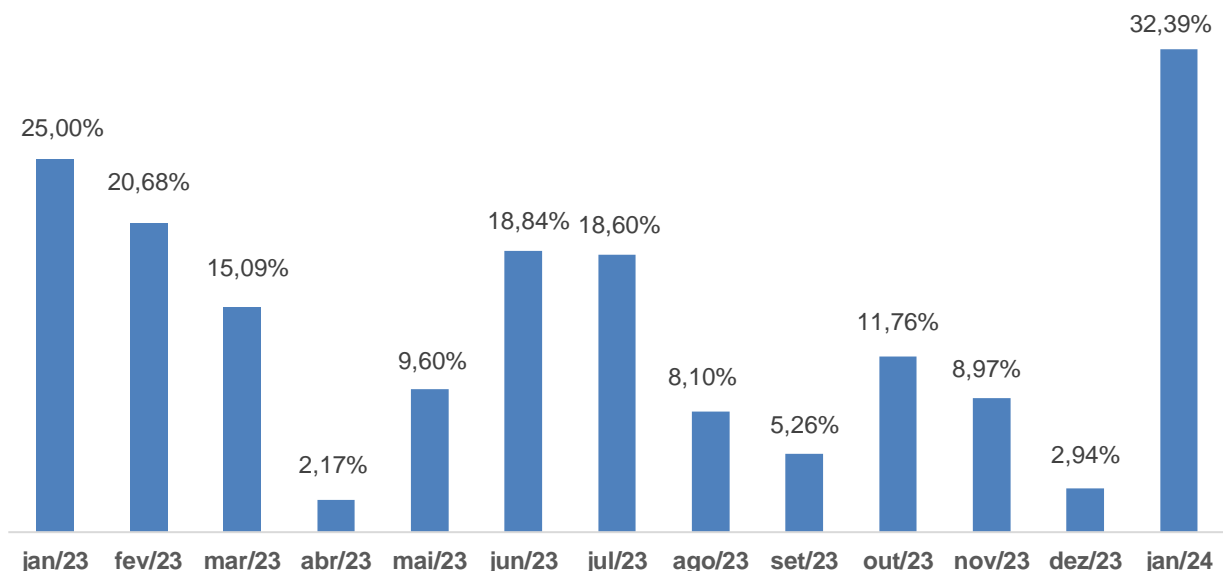
Comparativo entre as edições anteriores do Boletim Negociações Coletivas  
Percentual de concessão obrigatória do benefício plano de saúde



## 10 – Quanto ao benefício plano odontológico:

- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que ajustaram a concessão obrigatória do benefício plano odontológico: **46 (32,39%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que ajustaram a concessão facultativa do benefício plano odontológico: **06 (4,22%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que não ajustaram a concessão do benefício plano odontológico: **90 (63,39%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho em que o custo do benefício plano odontológico é exclusivamente do empregador: **33 (71,75%)** de 46 instrumento coletivo.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho em que há a participação do trabalhador no custo do benefício plano odontológico: **04 (8,69%)** de 46 instrumento coletivo.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho o custo do benefício plano odontológico será exclusivamente do empregado: **09 (19,56%)** de 46 instrumento coletivo.

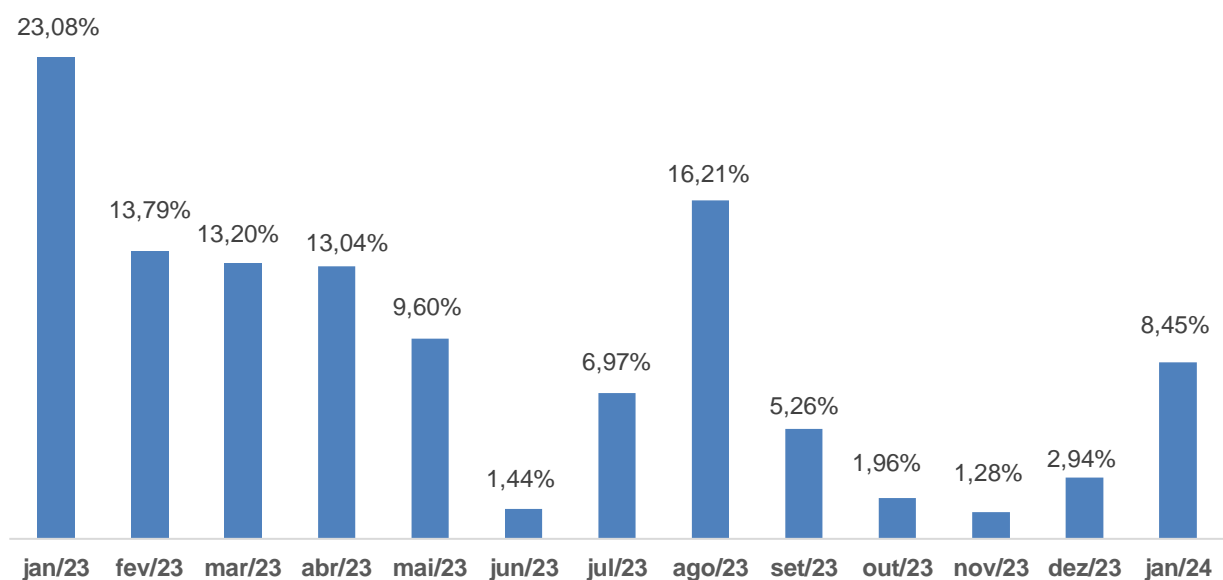
Comparativo entre as edições anteriores do Boletim Negociações Coletivas  
 Percentual de concessão obrigatória do benefício plano odontológico



### 11 – Quanto ao benefício lanches (na empresa):

- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que ajustaram a concessão obrigatória do benefício lanches (na empresa): **12 (8,45%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que ajustaram a concessão do benefício lanches (na empresa), mas somente no caso de horas extras: **11 (7,74%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que ajustaram a concessão do benefício lanches (na empresa), mas somente no caso de trabalho noturno: **0 (0%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que ajustaram a concessão facultativa do benefício lanches (na empresa): **0 (0%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que não ajustaram a concessão do benefício lanches (na empresa): **119 (83,81%)**.

Comparativo entre as edições anteriores do Boletim Negociações Coletivas  
 Percentual de concessão obrigatória do benefício lanches (na empresa)

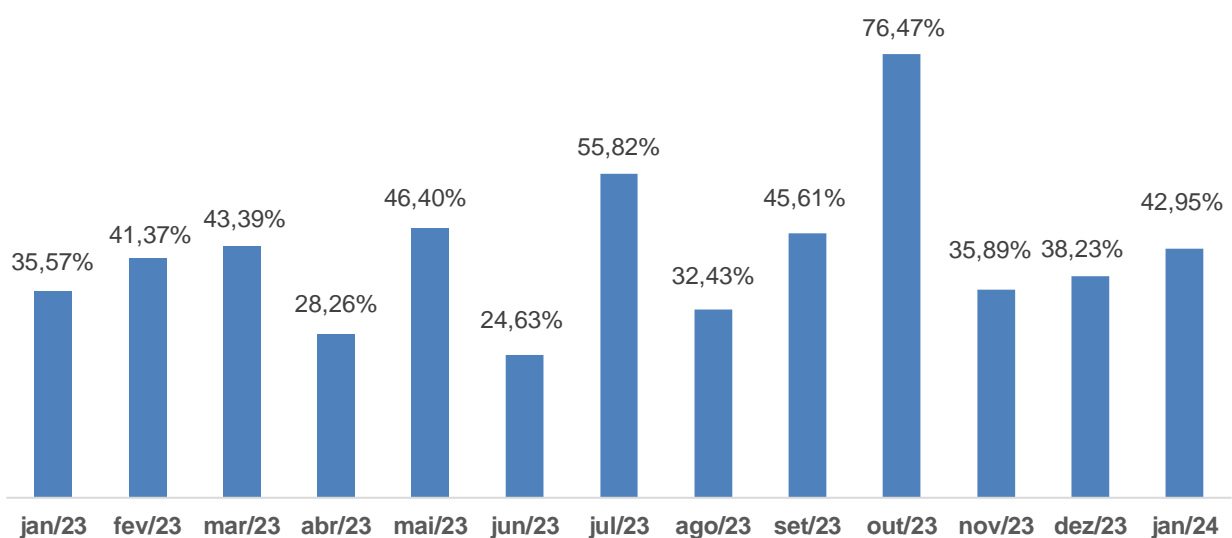




### 12 – Quanto ao benefício auxílio-morte/funeral:

- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que ajustaram a concessão obrigatória do benefício auxílio-morte/funeral: **61 (42,95%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que ajustaram a concessão facultativa do benefício auxílio-morte/funeral: **01 (0,70%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que não ajustaram a concessão do benefício auxílio-morte/funeral: **80 (56,35%)**.

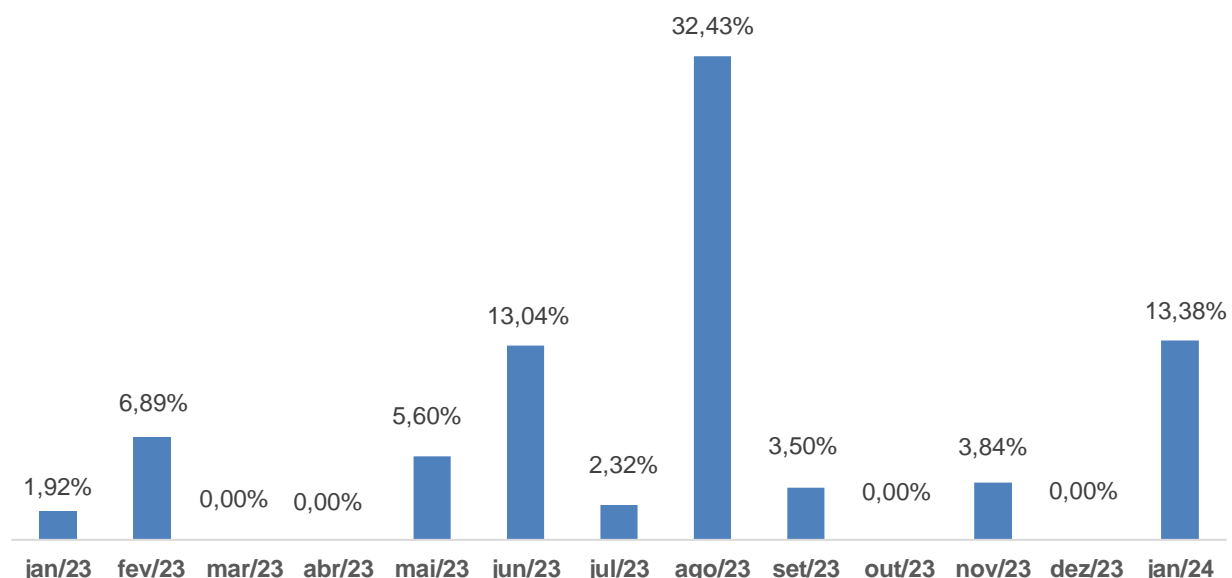
Comparativo entre as edições anteriores do Boletim Negociações Coletivas  
 Percentual de concessão obrigatória do benefício auxílio-morte/funeral



### 13 – Quanto ao benefício auxílio/convênio farmácia:

- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que ajustaram a concessão obrigatória do benefício auxílio/convênio farmácia: **19 (13,38%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que ajustaram a concessão facultativa do benefício auxílio/convênio farmácia: **11 (7,74%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho em que não ajustaram a concessão do benefício auxílio/convênio farmácia: **112 (78,88%)**.

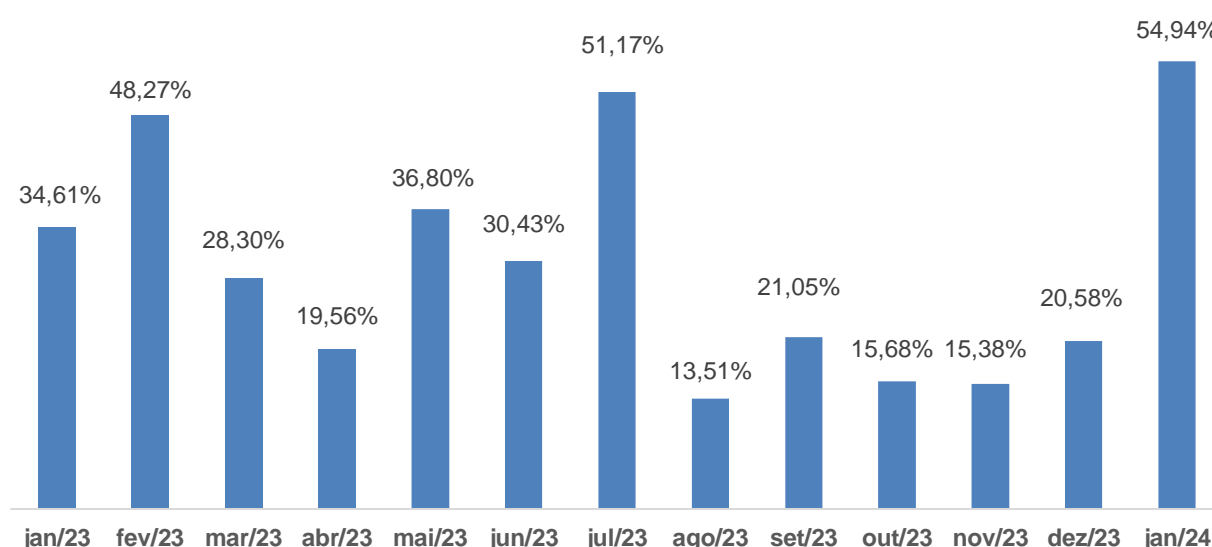
Comparativo entre as edições anteriores do Boletim Negociações Coletivas  
 Percentual de concessão obrigatória do benefício auxílio/convênio farmácia



#### 14 – Quanto ao benefício seguro de vida (e acidentes pessoais):

- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que ajustaram a concessão obrigatória do benefício seguro de vida (e acidentes pessoais): **78 (54,94%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que ajustaram a concessão facultativa do benefício seguro de vida (e acidentes pessoais): **07 (4,92%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que não ajustaram a concessão do benefício seguro de vida (e acidentes pessoais): **57 (40,14%)**.

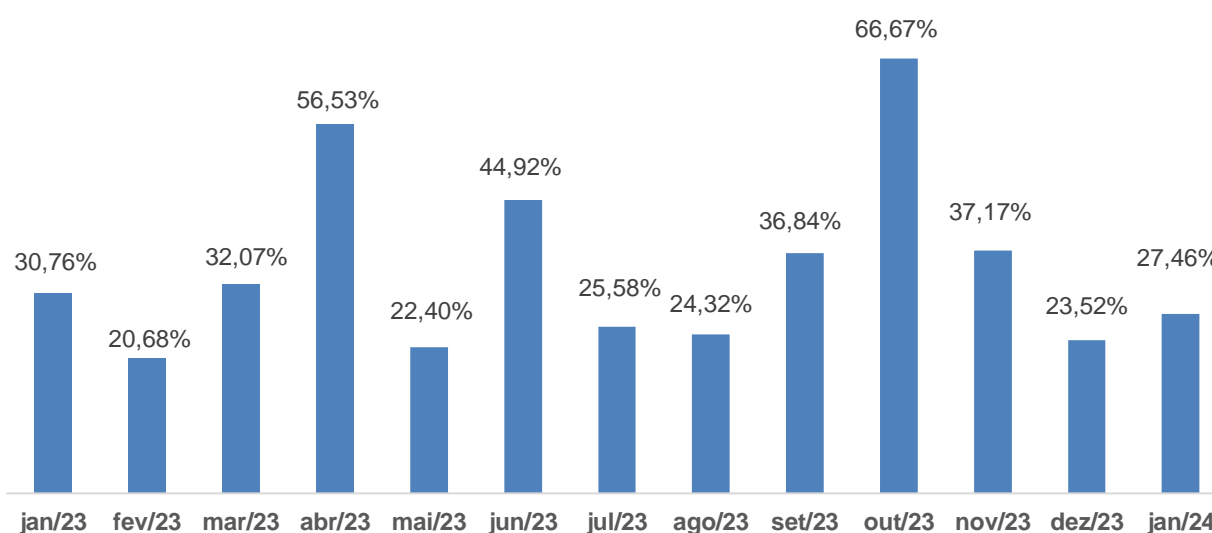
Comparativo entre as edições anteriores do Boletim Negociações Coletivas  
Percentual de concessão obrigatória do benefício seguro de vida (e acidentes pessoais)



#### 15 – Quanto ao benefício auxílio-creche [ou creche]:

- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que ajustaram a concessão obrigatória do benefício auxílio-creche [ou creche]: **39 (27,46%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que ajustaram a concessão facultativa do benefício auxílio-creche [ou creche]: **0 (0%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que não ajustaram a concessão do benefício auxílio-creche [ou creche]: **103 (72,54%)**.

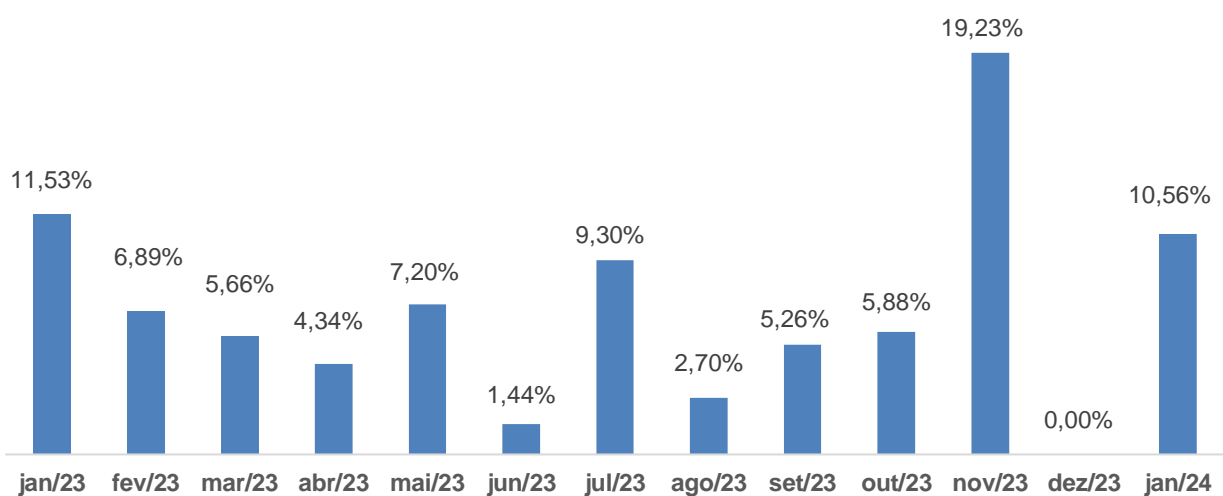
Comparativo entre as edições anteriores do Boletim Negociações Coletivas  
Percentual de concessão obrigatória do benefício auxílio-creche [ou creche]



### 16 – Quanto ao benefício auxílio-educação/escolar:

- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que ajustaram a concessão obrigatória do benefício auxílio-educação/escolar: **15 (10,56%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que ajustaram a concessão facultativa do benefício auxílio-educação/escolar: **01 (0,70%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que não ajustaram a concessão do benefício auxílio-educação/escolar: **126 (88,74%)**.

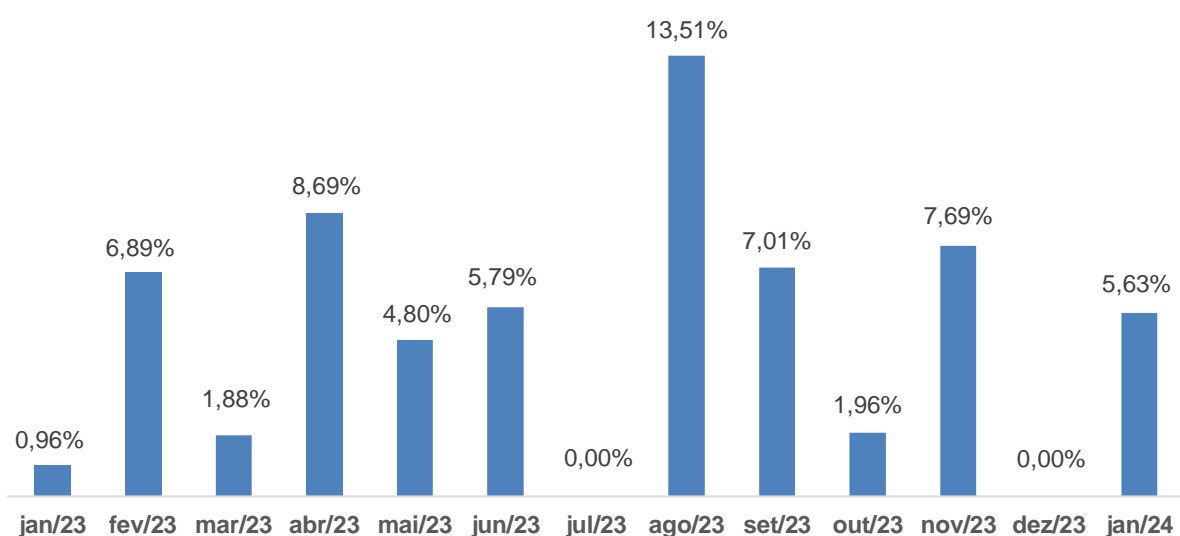
Comparativo entre as edições anteriores do Boletim Negociações Coletivas  
 Percentual de concessão obrigatória do benefício auxílio-educação/escolar



### 17 – Quanto ao benefício participação nos lucros ou resultados da empresa - PLR:

- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que ajustaram a concessão obrigatória do benefício participação nos lucros ou resultados (PLR): **08 (5,63%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que ajustaram a concessão facultativa do benefício participação nos lucros ou resultados (PLR): **09 (6,33%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que não ajustaram a concessão do benefício participação nos lucros ou resultados (PLR): **125 (88,04%)**.

Comparativo entre as edições anteriores do Boletim Negociações Coletivas  
 Percentual de concessão obrigatória de PLR



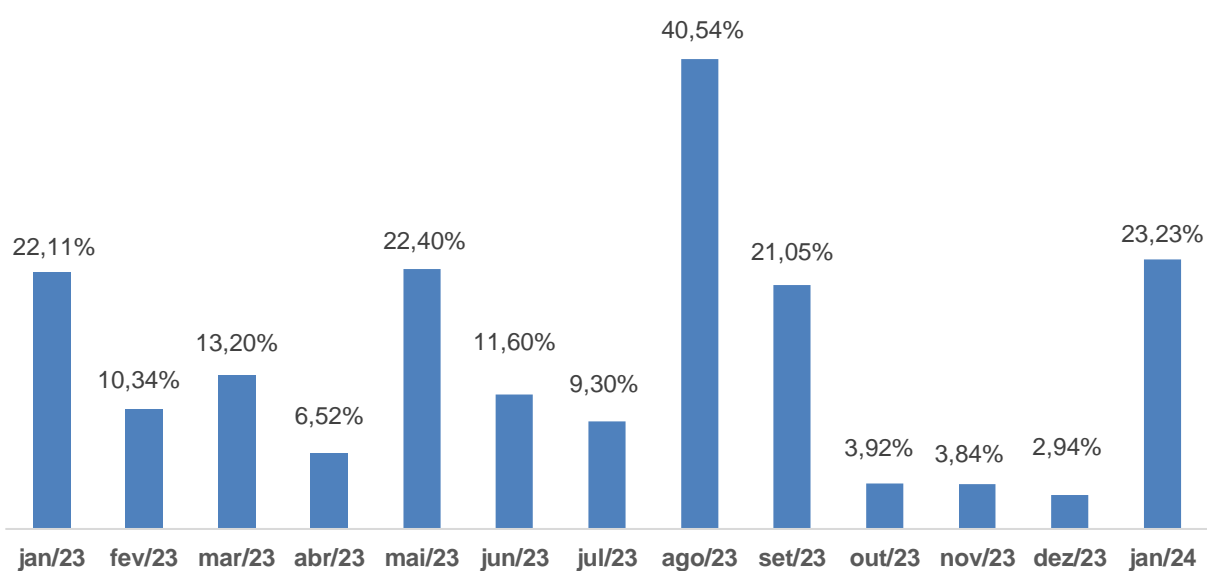
**Observação**

Para mais informações acesse o [informe estratégico](#) sobre implantação do Programa de Participação nos Resultados (PPR) e os cuidados que devem ser observados para evitar questionamentos judiciais e administrativos.

**18 – Quanto à Comissão de Conciliação Prévia – CCP [ou Núcleo Intersindical]:**

- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que ajustaram a adoção obrigatória de Comissão de Conciliação Prévia – CCP [ou Núcleo Intersindical]: **33 (23,23%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que ajustaram a adoção facultativa de Comissão de Conciliação Prévia – CCP [ou Núcleo Intersindical]: **19 (13,38%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que não ajustaram a adoção de Comissão de Conciliação Prévia – CCP [ou Núcleo Intersindical]: **90 (63,39%)**.

Comparativo entre as edições anteriores do Boletim Negociações Coletivas  
Percentual de adoção de CCP



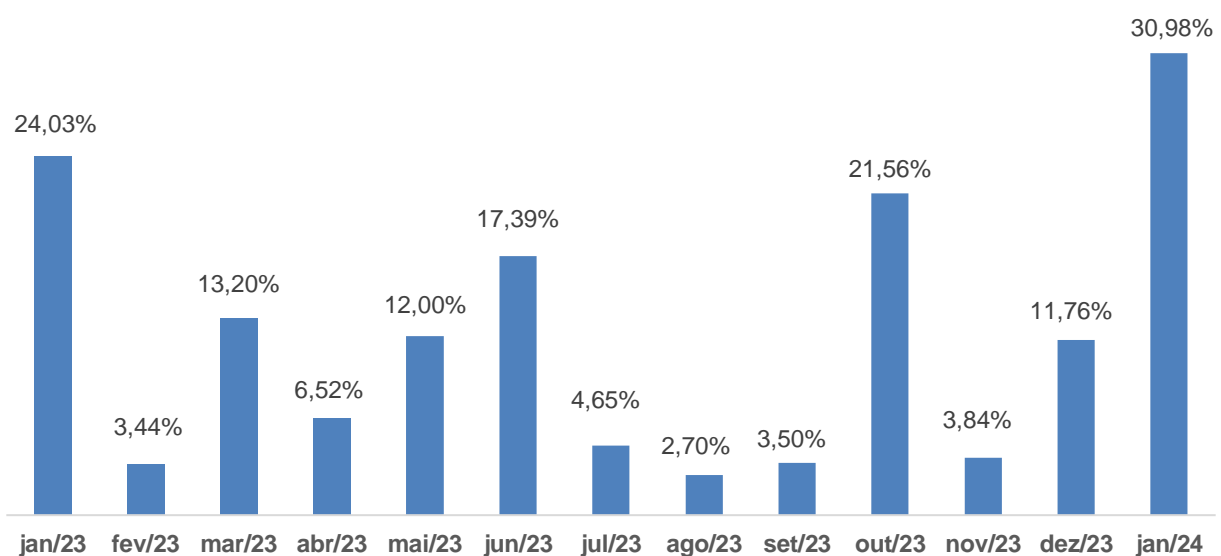
**Observação**

Para mais informações acesse a [Cartilha](#) sobre Comissões de Conciliação Prévia – CCP – Como resolver conflitos individuais do trabalho de forma extrajudicial.

## 19 – Quanto à Quitação Anual das Obrigações Trabalhistas:

- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que ajustaram a quitação anual das obrigações trabalhistas: **44 (30,98%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que não ajustaram a quitação anual das obrigações trabalhistas: **98 (69,02%)**.

Comparativo entre as edições anteriores do Boletim Negociações Coletivas  
Percentual de adoção da quitação anual das obrigações trabalhistas



### Observação

Para mais informações sobre o assunto acesse o [informe](#) sobre “Boas Práticas Sindicais – Vantagens da Quitação Anual das Obrigações Trabalhistas”.

## 20 – Informações complementares - Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC:

- Tabela INPC 2023:

Mês	Valor mensal (%)	Acumulado no ano (%)	Acumulado em 12 meses (%)
Jan	0,46	0,46	5,71
Fev	0,77	1,23	5,47

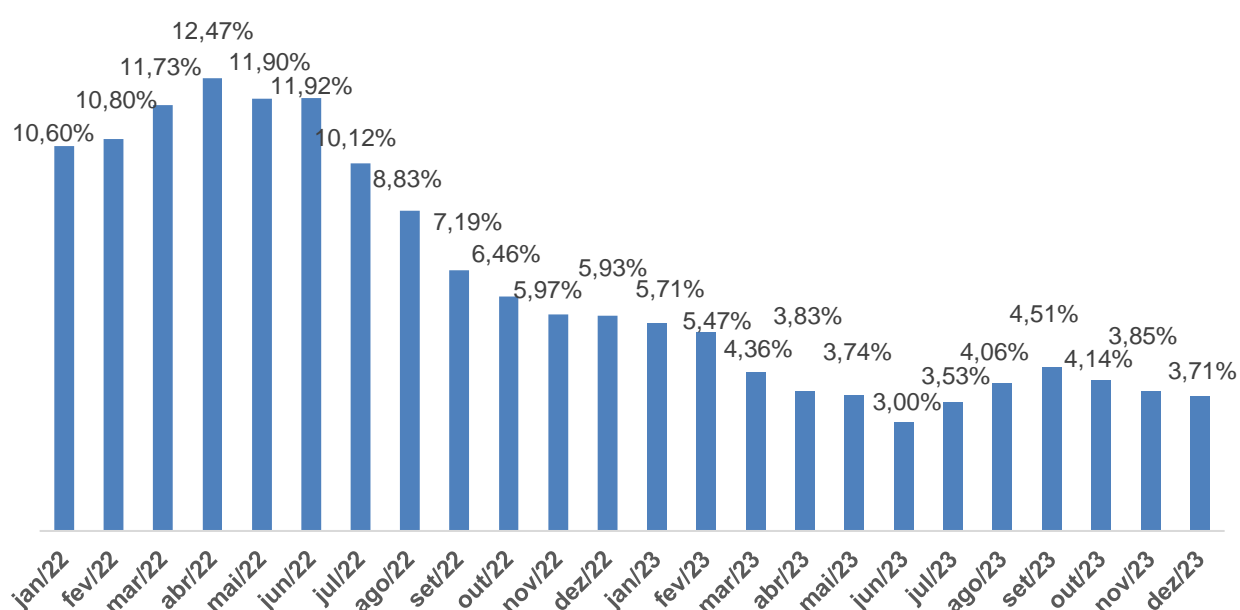
<b>Mar</b>	0,64	1,88	4,36
<b>Abr</b>	0,53	2,42	3,83
<b>Mai</b>	0,36	2,79	3,74
<b>Jun</b>	-0,10	2,69	3,00
<b>Jul</b>	-0,09	2,59	3,53
<b>Ago</b>	0,20	2,80	4,06
<b>Set</b>	0,11	2,91	4,51
<b>Out</b>	0,12	3,04	4,14
<b>Nov</b>	0,10	3,14	3,85
<b>Dez</b>	<b>0,55</b>	<b>3,71</b>	<b>3,71</b>

▪ Tabela INPC 2022:

<b>Mês</b>	<b>Valor mensal (%)</b>	<b>Acumulado no ano (%)</b>	<b>Acumulado em 12 meses (%)</b>
<b>Jan</b>	0,67	0,67	10,60
<b>Fev</b>	1,00	1,68	10,80
<b>Mar</b>	1,71	3,42	11,73
<b>Abr</b>	1,04	4,49	12,47
<b>Mai</b>	0,45	4,96	11,90
<b>Jun</b>	0,62	5,61	11,92
<b>Jul</b>	-0,60	4,98	10,12

<b>Ago</b>	-0,31	4,65	8,83
<b>Set</b>	-0,32	4,32	7,19
<b>Out</b>	0,47	4,81	6,46
<b>Nov</b>	0,38	5,21	5,97
<b>Dez</b>	0,69	5,93	5,93

INPC de referência - Acumulado (12 meses)



**Observação**

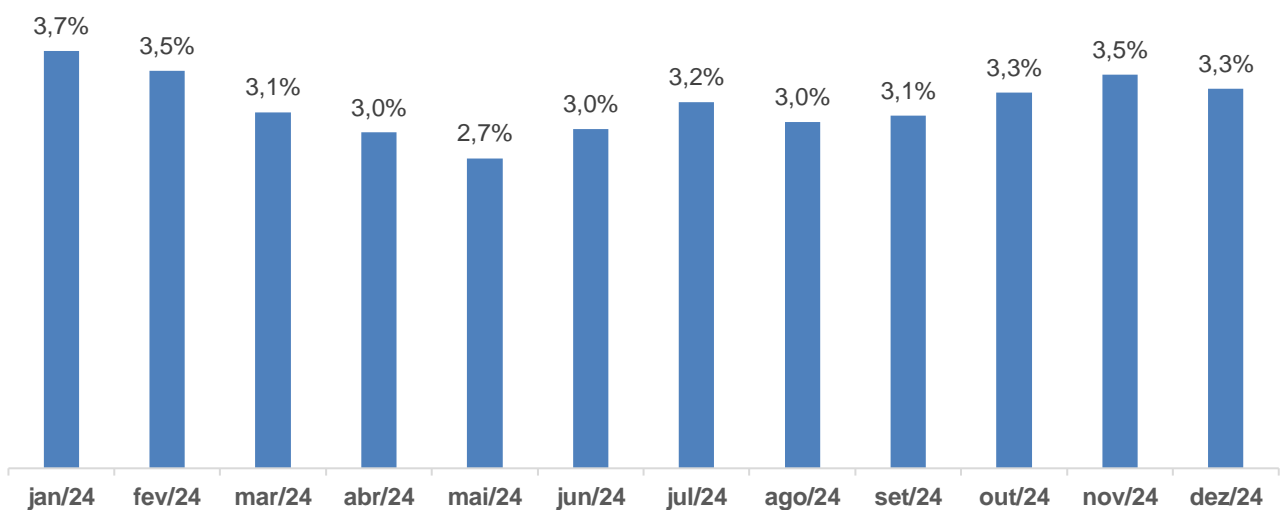
O mês indicado no quadro acima é o da data-base, e o percentual se refere à inflação acumulada até o mês anterior, que normalmente é utilizado como referência nas negociações coletivas.

▪ **Projeção do INPC para as próximas datas-bases segundo estimativa do Banco Itaú ([tabela](#) divulgada em 30/01/2024):**

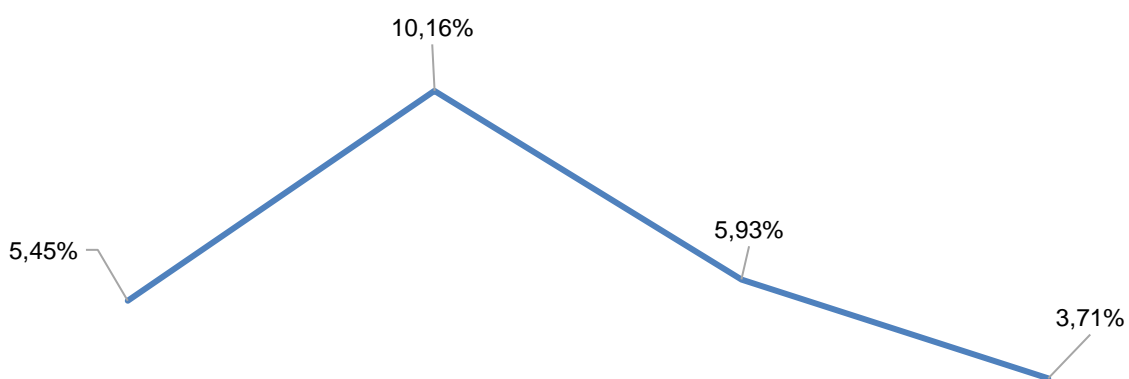
Ano	Mês	% ao ano
2024	<b>Janeiro</b>	3,7%
2024	<b>Fevereiro</b>	3,5%
2024	<b>Março</b>	3,1%
2024	<b>Abril</b>	3,0%

2024	<b>Maio</b>	2,7%
2024	<b>Junho</b>	3,0%
2024	<b>Julho</b>	3,2%
2024	<b>Agosto</b>	3,0%
2024	<b>Setembro</b>	3,1%
2024	<b>Outubro</b>	3,3%
2024	<b>Novembro</b>	3,5%
2024	<b>Dezembro</b>	3,3%

Projeção do INPC - Itaú



- **Quadro comparativo entre os três últimos resultados do INPC, acumulado nos doze meses, em relação a dezembro de 2021, 2022 e 2023:**



	dez/20	dez/21	dez/22	dez/23					
— INPC acumulado	5,45%	10,16%	5,93%	3,71%					



**21 – Síntese das convenções coletivas de trabalho analisadas, registradas no Sistema Mediador do Ministério do Trabalho e Emprego até a data de 05/02/2024, com vigência a partir de 1º/01/2024:**

<b>Códigos</b>	(1) O custo será exclusivamente do empregador.
	(2) Autorizada a participação do trabalhador, mediante desconto no salário.
	(3) O custo será exclusivamente do empregado.
	(4) O resultado levou em consideração a média de 23 dias úteis no mês.
	(5) O instrumento coletivo prevê a aplicação do percentual de reajuste salarial em duas etapas.

Ramo de atividade	Nº de Registro no Mediador	Período de vigência	Piso salarial (R\$)	Reajuste salarial (%)	Benefícios								
					Vale-alimentação			Vale-refeição			Cesta básica		
					Valor (R\$)	Código	% sobre o piso salarial	Valor (R\$)	Código	% sobre o piso salarial	Valor (R\$)	Código	% sobre o piso salarial
Serviços	AI000026/2024	01/01/2024 - 31/12/2024	R\$1.444,00	6,96%	R\$550,00	2	38,09	Não			Não		
Indústria	AM000023/2024	01/01/2024 - 31/12/2024	R\$1.412,00	7,00%	Não			Não			Não		
Indústria	AM000051/2024	01/01/2024 - 31/12/2024	R\$1.680,00	3,50%	Não			Não			Não		
Serviços	AM000052/2024	01/01/2024 - 31/12/2024	R\$1.450,00	6,00%	Não			R\$21,00	2	33,31	R\$130,00	1	8,97
Serviços	AM000551/2023	01/01/2024 - 31/12/2024	R\$1.500,00	6,00%	Não			R\$20,00	2	30,67	Não		
Serviços	AM000563/2023	01/01/2024 - 31/12/2024	R\$1.450,00	6,78%	Não			R\$20,00	2	31,72	R\$130,00	1	8,97
Serviços	BA000001/2024	01/01/2024 - 31/12/2024	R\$1.426,80	8,00%	R\$391,00	1	27,40	Não			Não		
Serviços	BA000025/2024	01/01/2024 - 31/12/2024	R\$1.426,80	8,00%	R\$391,00	1	27,40	Não			Não		
Outro	BA000036/2024	01/01/2024 - 31/12/2024	R\$1.450,00	Não prevê	Não			Não			Facultativo		



Serviços	ES000024/2024	01/01/2024 - 31/12/2024	R\$1.735,47	3,00%	R\$980,95	2	56,52	Não			Não		
Outro	ES000060/2024	01/01/2024 - 31/12/2025	R\$1.420,00	5,70%	R\$414,00	1	29,15	Não			Não		
Indústria	ES000682/2023	01/01/2024 - 31/12/2024	R\$1.522,00	5%	Facultativo			Não			Facultativo		
Serviços	ES000735/2023	01/01/2024 - 31/12/2024	R\$1.711,25	6,00%	R\$484,60	1	28,32	Alternativo			Não		
Serviços	ES000736/2023	01/01/2024 - 31/12/2024	R\$2.050,00	6,00%	R\$700,00	1	34,15	Não			Não		
Indústria	GO000058/2024	01/01/2024 - 31/12/2024	R\$1.420,00	5,00%	Sim	1		Não			Não		
Serviços	GO000757/2023	01/01/2024 - 31/12/2025	R\$1.825,00	3,71%	Alternativo			R\$27,00	2	34,03	Não		
Serviços	GO000758/2023	01/01/2024 - 31/12/2025	R\$1.825,00	3,71%	Alternativo			R\$25,00	2	31,51	Não		
Serviços	GO000760/2023	01/01/2024 - 31/12/2025	R\$1.825,00	3,71%	Alternativo			R\$25,00	2	31,51	Não		
Serviços	GO000761/2023	01/01/2024 - 31/12/2025	R\$1.825,00	3,71%	Alternativo			R\$25,00	2	31,51	Não		
Serviços	GO000762/2023	01/01/2024 - 31/12/2025	R\$1.825,00	3,71%	Alternativo			R\$25,00	2	31,51	Não		
Serviços	GO000791/2023	01/01/2024 - 31/12/2025	R\$2.464,14	3,71%	R\$601,00	2	24,39	Não			Não		
Serviços	GO000831/2023	01/01/2024 - 31/12/2025	R\$1.500,00	11,82%	R\$440,00	2	29,33	Alternativo			Não		
Serviços	GO000832/2023	01/01/2024 - 31/12/2025	R\$1.500,00	11,82%	R\$460,00	2	30,67	Alternativo			Não		
Serviços	MA000019/2024	01/01/2024 - 31/12/2024	R\$1.435,12	7,50%	Alternativo			Não			R\$160,00	2	11,15
Serviços	MG000147/2024	01/01/2024 - 31/12/2024	R\$1.479,25	7,00%	R\$166,00	1	11,22	Não			Facultativo		
Serviços	MG000149/2024	01/01/2024 - 31/12/2024	R\$1.479,25	7,00%	R\$166,00	1	11,22	Não			Facultativo		
Indústria	MG000151/2024	01/01/2024 - 31/12/2024	R\$1.412,00	4,00%	Não			Não			R\$79,00	2	5,59
Comércio	MG000155/2024	01/01/2024 - 31/12/2024	R\$1.522,84	7,00%	Facultativo			Não			Não		
Indústria	MG000160/2024	01/01/2024 - 31/12/2024	R\$1.412,00	4,00%	Não			Não			R\$70,00	2	4,96
Serviços	MG000175/2024	01/01/2024 - 31/12/2024	R\$1.647,25	7,00%	R\$626,75	2	38,05	Não			Não		
Outro	MG000222/2024	01/01/2024 - 31/12/2025	R\$1.415,00	5,70%	Não			Não			Não		

Serviços	MG000253/2024	01/01/2024 - 31/12/2024	R\$1.479,25	5,50%	R\$166,00	1	11,22	Não			Facultati vo		
Serviços	MG000263/2024	01/01/2024 - 31/12/2024	R\$1.491,84	7,00%	R\$557,52	2	37,37	Alternativ o			Não		
Serviços	MG000265/2024	01/01/2024 - 31/12/2024	R\$1.563,00	7,00%	Não			Não			Não		
Comércio	MG000272/2024	01/01/2024 - 31/12/2025	R\$1.680,35	12,51%	Não			R\$12,00	2	16,43	R\$463,6 6	2	27,59
Serviços	MG000273/2024	01/01/2024 - 31/12/2024	R\$1.541,23	7,00%	R\$626,52	2	40,65	Alternativ o			Não		
Outro	MG000274/2024	01/01/2024 - 31/12/2025	R\$1.587,78	12,51%	Não			R\$12,00	2	17,38	Não		
Serviços	MG000279/2024	01/01/2024 - 31/12/2024	R\$1.491,84	7,00%	R\$626,52	2	42,00	Alternativ o			Não		
Serviços	MG000280/2024	01/01/2024 - 31/12/2024	R\$1.347,81	4,00%	Alternativo			R\$42,09	1	71,83	Alternativ o		
Serviços	MG000285/2024	01/01/2024 - 31/12/2024	R\$1.479,25	7,00%	R\$166,00	1	11,22	Não			Facultati vo		
Comércio	MG000304/2024	01/01/2024 - 31/12/2024	Não prevê	Não prevê	Não			Não			Não		
Serviços	MG000321/2024	01/01/2024 - 31/12/2024	R\$1.491,84	7,00%	R\$626,52	2	42,00	Alternativ o			Não		
Serviços	MG000322/2024	01/01/2024 - 31/12/2024	R\$1.541,23	7,00%	R\$626,52	2	40,65	Alternativ o			Não		
Serviços	MG000324/2024	01/01/2024 - 31/12/2024	R\$2.020,51	4,51%	R\$520,56	2	25,76	R\$35,54	2	40,46	Não		
Serviços	MG000326/2024	01/01/2024 - 31/12/2024	R\$1.541,23	7,00%	R\$626,52	2	40,65	Alternativ o			Não		
Serviços	MG000335/2024	01/01/2024 - 31/12/2025	R\$2.029,40	4,62%	Não			R\$25,55	2	28,96	R\$193,4 4	1	9,53
Serviços	MG000336/2024	01/01/2024 - 31/12/2025	R\$2.029,40	4,62%	Não			R\$25,55	2	28,96	R\$193,4 4	1	9,53
Serviços	MG000338/2024	01/01/2024 - 31/12/2024	R\$1.512,00	3,71%	Não			Não			Não		
Serviços	MG000353/2024	01/01/2024 - 31/12/2024	R\$1.491,84	7,00%	R\$626,52	2	42,00	Alternativ o			Não		
Serviços	MG000364/2024	01/01/2024 - 31/12/2024	R\$1.547,26	3,71%	Alternativo			R\$19,00	2	28,24	Não		
Serviços	MG004021/2023	01/01/2024 - 31/12/2024	R\$1.514,19	7,00%	Alternativo			R\$38,27	2	58,13	R\$247,9 4	2	16,37
Serviços	MG004105/2023	01/01/2024 - 31/12/2024	R\$2.060,29	7,00%	Não			R\$38,27	2	42,72	R\$247,9 4	2	12,03
Serviços	MG004113/2023	01/01/2024 - 31/12/2024	R\$1.541,23	7,00%	R\$626,52	2	40,65	Alternativ o			Não		



Serviços	RJ000295/2024	01/01/2024 - 31/12/2024	R\$1.540,58	4,25%	Alternativo			R\$38,56	2	57,57	Não		
Serviços	RJ000296/2024	01/01/2024 - 31/12/2025	R\$1.665,00	5,00%	Não			Não			Facultativo		
Serviços	RJ000309/2024	01/01/2024 - 31/12/2025	R\$1.829,20	3,71%	Alternativo			R\$36,08	2	45,37	Não		
Serviços	RJ000316/2024	01/01/2024 - 31/12/2024	R\$1.443,39	4,62%	R\$633,65	2	43,90	Alternativo			Não		
Indústria	RN000291/2024	01/01/2024 - 31/12/2024	R\$1.445,20	8,00%	R\$180,00	1	12,46	Não			Alternativo		
Outro	RN000013/2024	01/01/2024 - 31/12/2024	R\$2.068,00	3,71%	R\$667,00	2	32,25	Alternativo			Não		
Serviços	RN000014/2024	01/01/2024 - 31/12/2025	R\$1.368,97	Não prevê	Não			Facultativo			Não		
Serviços	RO000003/2024	01/01/2024 - 31/12/2025	R\$1.588,50	6,97%	Não			R\$23,00	2	33,30	Não		
Serviços	RO000004/2024	01/01/2024 - 31/12/2025	R\$1.425,00	4,72%	Não			R\$22,00	2	35,51	Não		
Indústria	RO000006/2024	01/01/2024 - 31/12/2024	R\$1.531,17	7,00%	Não			Não			Não		
Comércio	RO000011/2024	01/01/2024 - 31/12/2024	R\$1.547,57	7,50%	Não			R\$19,00	2	28,24	Sim	1	
Indústria	RR000002/2024	01/01/2024 - 31/12/2025	R\$1.612,59	9,64%	Não			Não			R\$120,00	1	7,44
Outro	RS000004/2024	01/01/2024 - 31/12/2025	R\$1.619,00	4,50%	Não			Não			Não		
Serviços	RS000042/2024	01/01/2024 - 31/12/2024	R\$1.540,51	7,65%	R\$544,64	2	35,35	Não			Não		
Serviços	RS000044/2024	01/01/2024 - 31/12/2024	R\$1.540,51	7,65%	R\$544,64	2	35,35	Não			Não		
Serviços	RS000045/2024	01/01/2024 - 31/12/2024	R\$1.540,51	7,65%	R\$544,64	2	35,35	Não			Não		
Indústria	RS000124/2024	01/01/2024 - 31/12/2024	R\$1.900,00	5,00%	Não			Não			Não		
Indústria	RS000125/2024	01/01/2024 - 31/12/2024	R\$1.800,00	5,30%	Não			Não			Não		
Serviços	RS000161/2024	01/01/2024 - 31/12/2024	R\$1.520,52	7,47%	Alternativo			Sim	2		R\$153,00	2	10,06
Indústria	RS000168/2024	01/01/2024 - 31/12/2024	R\$1.645,60	4,50%	Não			Não			Não		
Serviços	RS000170/2024	01/01/2024 - 31/12/2024	R\$3.434,83	4,21%	Não			Não			R\$153,00	2	4,45
Indústria	RS000181/2024	01/01/2024 - 31/12/2024	R\$1.768,00	4,50%	R\$96,00	1	5,43	Não			Não		

Indústria	RS000183/2024	01/01/2024 - 31/12/2024	R\$1.751,90	4,50%	Não				Não				Não		
Indústria	RS000196/2024	01/01/2024 - 31/12/2024	R\$1.751,90	4,50%	Não				Não				Não		
Comércio	RS004364/2023	01/01/2024 - 31/12/2024	Não prevê	Não prevê	Não				Não				Não		
Comércio	RS004425/2023	01/01/2024 - 31/12/2024	Não prevê	Não prevê	Não				Não				Não		
Serviços	RS004917/2023	01/01/2024 - 31/12/2024	R\$1.540,51	7,65%	R\$544,64	2	35,35		Não				Não		
Serviços	RS004919/2023	01/01/2024 - 31/12/2024	R\$1.540,51	7,65%	R\$544,64	2	35,35		Não				Não		
Serviços	RS004920/2023	01/01/2024 - 31/12/2024	R\$1.540,51	7,65%	R\$544,64	2	35,35		Não				Não		
Serviços	RS004922/2023	01/01/2024 - 31/12/2024	R\$1.540,51	7,65%	R\$544,64	2	35,35		Não				Não		
Indústria	SC000075/2024	01/01/2024 - 31/12/2024	R\$1.790,00	7,00%	Não				Não				Não		
Comércio	SC000091/2024	01/01/2024 - 31/12/2024	R\$1.412,00	4,00%	Não				Não				R\$78,83	2	5,58
Indústria	SC000112/2024	01/01/2024 - 31/12/2024	R\$1.942,60	4,80%	Alternativo				R\$17,00	2	20,13		Não		
Outro	SC000118/2024	01/01/2024 - 31/12/2024	Não prevê	6,80%	Não				R\$26,16	1			Não		
Comércio	SC000130/2024	01/01/2024 - 31/12/2024	R\$1.701,69	4,00%	Não				Não				Não		
Serviços	SC000140/2024	01/01/2024 - 31/12/2024	R\$1.501,62	7,17%	R\$507,38	2	33,79		Não				R\$200,00	1	13,32
Indústria	SC000141/2024	01/01/2024 - 31/12/2025	R\$1.762,11	4,71%	Não				Não				Não		
Serviços	SC000142/2024	01/01/2024 - 31/12/2024	R\$1.680,17	6,97%	R\$507,38	2	30,20		Não				Não		
Serviços	SC000143/2024	01/01/2024 - 31/12/2024	R\$1.541,27	6,97%	R\$507,38	2	32,92		Não				Não		
Comércio	SC000154/2024	01/01/2024 - 31/12/2024	R\$1.815,00	5,70%	Não				Não				Não		
Serviços	SP000101/2024	01/01/2024 - 31/12/2025	R\$2.045,92	4,68%	R\$851,00	2	41,59		Alternativo				Facultativo		
Serviços	SP000588/2024	01/01/2024 - 31/12/2025	R\$2.305,69	4,68%	Alternativo				R\$38,00	2	37,91		Não		
Comércio	SP000870/2024	01/01/2024 - 31/12/2025	R\$1.908,00	4,71%	Não				Facultativo				Não		
Serviços	SP001076/2024	01/01/2024 - 31/12/2024	R\$1.590,00	7,32%	R\$138,00	1	8,68		Facultativo				R\$146,31	2	9,20

Comércio	SP001100/2024	01/01/2024 - 31/12/2024	Não prevê	Não prevê	Não			Não			Não	
		<b>Média</b>	<b>1.653,48</b>	<b>5,87%</b>	<b>R\$540,55</b>			<b>R\$27,39</b>			<b>R\$188,89</b>	

Ramo de atividade	Nº de Registro no Mediador	Benefícios					
		Plano de saúde	Plano odontológico	Lanches (na empresa)	Auxílio-morte/funeral	Auxílio/convênio farmácia	Seguro de vida [e acidentes pessoais]
Serviços	AI000026/2024	Sim (3)	Não	Não	Sim	Não	Não
Indústria	AM000023/2024	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Indústria	AM000051/2024	Facultativo	Facultativo	Não	Sim, R\$1.680,00	Sim	Facultativo
Serviços	AM000052/2024	Sim (1)	Sim (2)	Não	Não	Não	Não
Serviços	AM000551/2023	Sim (3)	Sim (1)	Não	Sim	Não	Não
Serviços	AM000563/2023	Sim (3)	Sim (1)	Não	Não	Não	Facultativo
Serviços	BA000001/2024	Sim (1)	Sim (1)	Não	Não	Não	Sim
Serviços	BA000025/2024	Sim (1)	Sim (1)	Não	Não	Não	Sim
Outro	BA000036/2024	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Comércio	BA000043/2024	Sim (1)	Sim (1)	Não	Sim	Não	Não
Comércio	BA000045/2024	Sim (1)	Sim (1)	Não	Não	Não	Sim
Serviços	BA000047/2024	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Serviços	BA000054/2024	Sim (1)	Sim (1)	Não	Sim	Não	Não
Indústria	CE000020/2024	Não	Não	Sim, no caso de horas extras	Sim, R\$2.896,00	Não	Não
Comércio	CE000021/2024	Sim (3)	Não	Sim, no caso de horas extras	Sim, R\$1.480,00	Não	Sim
Comércio	CE000023/2024	Sim (3)	Não	Sim, no caso de horas extras	Sim, R\$1.480,00	Não	Sim
Indústria	CE000035/2024	Não	Não	Não	Sim, R\$1.488,00	Não	Não
Comércio	CE000036/2024	Não	Não	Não	Sim, R\$5.227,02	Não	Não



Serviços	CE000055/2024	Sim (1)	Não	Não	Sim, R\$6.909,04	Facultativo	Sim
Comércio	CE000069/2024	Sim (1)	Não	Sim, no caso de horas extras	Sim	Não	Não
Outro	CE000072/2024	Não	Não	Não	Sim, R\$1.437,72	Não	Não
Comércio	CE000079/2024	Sim (1)	Sim (1)	Não	Sim, R\$1.560,89	Não	Sim
Serviços	CE000086/2024	Sim (1)	Sim (1)	Não	Sim, R\$2.870,00	Não	Não
Outro	CE001414/2023	Sim (1)	Sim (1)	Não	Não	Não	Sim
Comércio	CE001419/2023	Não	Não	Não	Sim, R\$4.410,00	Não	Não
Serviços	DF000005/2024	Sim (1)	Sim (1)	Não	Sim	Não	Sim
Serviços	DF000012/2024	Sim (1)	Sim (1)	Não	Sim	Não	Sim
Serviços	DF000042/2024	Sim (1)	Sim (1)	Não	Sim	Não	Sim
Serviços	ES000001/2024	Sim (2)	Não	Não	Não	Não	Não
Comércio	ES000002/2024	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Serviços	ES000018/2024	Sim (1)	Sim (1)	Não	Sim	Sim	Sim
Serviços	ES000024/2024	Sim (1)	Sim (1)	Não	Sim	Sim	Sim
Outro	ES000060/2024	Sim (1)	Sim (1)	Não	Não	Não	Sim
Indústria	ES000682/2023	Facultativo	Não	Sim	Não	Facultativo	Não
Serviços	ES000735/2023	Sim (2)	Facultativo	Não	Sim, R\$1.711,25	Não	Sim
Serviços	ES000736/2023	Sim (1)	Facultativo	Não	Sim, R\$2.050,00	Não	Sim
Indústria	GO000058/2024	Sim (3)	Sim (3)	Não	Não	Não	Não
Serviços	GO000757/2023	Sim (3)	Sim (3)	Não	Sim	Não	Sim
Serviços	GO000758/2023	Sim (3)	Sim (3)	Não	Sim	Não	Sim
Serviços	GO000760/2023	Sim (3)	Sim (3)	Não	Sim	Não	Sim

Serviços	GO000761/2023	Sim (3)	Sim (3)	Não	Sim	Não	Sim
Serviços	GO000762/2023	Sim (3)	Sim (3)	Não	Sim	Não	Sim
Serviços	GO000791/2023	Sim (3)	Sim (3)	Não	Sim	Não	Sim
Serviços	GO000831/2023	Facultativo	Sim (3)	Não	Sim	Não	Sim
Serviços	GO000832/2023	Facultativo	Sim (3)	Não	Sim	Não	Sim
Serviços	MA000019/2024	Sim (1)	Não	Não	Sim	Não	Não
Serviços	MG000147/2024	Sim (1)	Não	Não	Não	Não	Não
Serviços	MG000149/2024	Sim (1)	Não	Não	Não	Não	Não
Indústria	MG000151/2024	Sim (1)	Sim (1)	Não	Não	Não	Sim
Comércio	MG000155/2024	Sim (2)	Sim (2)	Não	Não	Não	Não
Indústria	MG000160/2024	Sim (1)	Sim (1)	Não	Não	Não	Sim
Serviços	MG000175/2024	Sim (1)	Não	Não	Não	Não	Sim
Outro	MG000222/2024	Sim (1)	Sim (1)	Não	Sim	Não	Sim
Serviços	MG000253/2024	Sim (1)	Não	Não	Não	Não	Não
Serviços	MG000263/2024	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
Serviços	MG000265/2024	Sim (1)	Sim (1)	Não	Não	Não	Não
Comércio	MG000272/2024	Sim (2)	Não	Sim, no caso de horas extras	Sim, R\$1.680,35	Não	Sim
Serviços	MG000273/2024	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
Outro	MG000274/2024	Não	Não	Sim, no caso de horas extras	Sim, R\$1.587,78	Não	Sim
Serviços	MG000279/2024	Sim (1)	Não	Não	Não	Não	Sim
Serviços	MG000280/2024	Sim (3)	Não	Não	Não	Não	Sim
Serviços	MG000285/2024	Não	Não	Não	Não	Não	Não

Comércio	MG000304/2024	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Serviços	MG000321/2024	Sim (1)	Não	Não	Não	Não	Sim
Serviços	MG000322/2024	Sim (1)	Não	Não	Não	Não	Sim
Serviços	MG000324/2024	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Serviços	MG000326/2024	Sim (1)	Não	Não	Não	Não	Sim
Serviços	MG000335/2024	Sim (1)	Sim (1)	Não	Sim, R\$3.044,10	Não	Sim
Serviços	MG000336/2024	Sim (1)	Sim (1)	Não	Sim, R\$3.044,10	Não	Sim
Serviços	MG000338/2024	Não	Não	Sim	Não	Não	Não
Serviços	MG000353/2024	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
Serviços	MG000364/2024	Não	Não	Não	Não	Não	Facultativo
Serviços	MG004021/2023	Sim (1)	Sim (1)	Não	Não	Não	Sim
Serviços	MG004105/2023	Sim (2)	Sim (2)	Não	Não	Não	Sim
Serviços	MG004113/2023	Sim (1)	Sim (1)	Não	Não	Não	Sim
Serviços	MG004150/2023	Sim (1)	Não	Não	Não	Não	Não
Serviços	MG004176/2023	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
Serviços	MT000620/2023	Sim (2)	Não	Não	Sim	Não	Sim
Serviços	MT000621/2023	Sim (1)	Não	Não	Sim	Não	Sim
Serviços	PA000056/2024	Facultativo	Sim (1)	Não	Sim	Não	Não
Serviços	PB000472/2023	Sim (1)	Sim (1)	Não	Não	Não	Não
Indústria	PI000003/2024	Facultativo	Facultativo	Não	Sim, R\$4.555,50	Não	Facultativo
Serviços	PI000176/2023	Sim (2)	Não	Não	Não	Não	Sim
Serviços	PR000076/2024	Não	Não	Não	Facultativo	Não	Facultativo

Indústria	RJ000077/2024	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Serviços	RJ000135/2024	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim
Serviços	RJ000142/2024	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim
Serviços	RJ000144/2024	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim
Serviços	RJ000145/2024	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim
Serviços	RJ000162/2024	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim
Serviços	RJ000163/2024	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim
Serviços	RJ000168/2024	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim
Serviços	RJ000171/2024	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim
Serviços	RJ000183/2024	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim
Serviços	RJ000185/2024	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim
Serviços	RJ000186/2024	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim
Serviços	RJ000244/2024	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim
Serviços	RJ000295/2024	Não	Não	Sim	Não	Sim	Sim
Serviços	RJ000296/2024	Facultativo	Não	Não	Não	Não	Sim
Serviços	RJ000309/2024	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim
Serviços	RJ000316/2024	Sim (2)	Sim (1)	Não	Não	Não	Sim
Indústria	RN000291/2024	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Outro	RN000013/2024	Sim (1)	Sim (1)	Não	Sim, R\$2.068,00	Não	Não
Serviços	RN000014/2024	Facultativo	Não	Não	Não	Não	Sim
Serviços	RO000003/2024	Facultativo	Sim (2)	Não	Não	Facultativo	Sim
Serviços	RO000004/2024	Facultativo	Facultativo	Não	Não	Facultativo	Sim

Indústria	RO000006/2024	Não	Não	Não	Sim, R\$7.755,85	Não	Não
Comércio	RO000011/2024	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
Indústria	RR000002/2024	Não	Não	Sim	Não	Não	Não
Outro	RS000004/2024	Não	Sim (1)	Não	Não	Não	Sim
Serviços	RS000042/2024	Não	Não	Sim	Sim	Facultativo	Não
Serviços	RS000044/2024	Não	Não	Sim	Sim	Facultativo	Não
Serviços	RS000045/2024	Não	Não	Sim	Sim	Facultativo	Não
Indústria	RS000124/2024	Facultativo	Facultativo	Não	Sim, R\$14.120,00	Sim	Facultativo
Indústria	RS000125/2024	Não	Não	Não	Sim, R\$3.600,00	Não	Não
Serviços	RS000161/2024	Sim (1)	Sim (1)	Não	Sim, R\$3.041,04	Não	Não
Indústria	RS000168/2024	Não	Não	Não	Sim, R\$2.413,16	Não	Não
Serviços	RS000170/2024	Sim (1)	Sim (1)	Não	Não	Não	Não
Indústria	RS000181/2024	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
Indústria	RS000183/2024	Não	Não	Sim, no caso de horas extras	Sim, R\$2.470,41	Não	Não
Indústria	RS000196/2024	Não	Não	Sim, no caso de horas extras	Sim, R\$2.470,38	Não	Não
Comércio	RS004364/2023	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Comércio	RS004425/2023	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Serviços	RS004917/2023	Não	Não	Sim	Sim	Facultativo	Não
Serviços	RS004919/2023	Não	Não	Sim	Sim	Facultativo	Não
Serviços	RS004920/2023	Não	Não	Sim	Sim	Facultativo	Não
Serviços	RS004922/2023	Não	Não	Sim	Sim	Facultativo	Não
Indústria	SC000075/2024	Não	Não	Não	Não	Não	Facultativo

Comércio	SC000091/2024	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim
Indústria	SC000112/2024	Não	Não	Sim, no caso de horas extras	Não	Não	Não
Outro	SC000118/2024	Não	Não	Sim, no caso de horas extras	Não	Não	Não
Comércio	SC000130/2024	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim
Serviços	SC000140/2024	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
Indústria	SC000141/2024	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Serviços	SC000142/2024	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
Serviços	SC000143/2024	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
Comércio	SC000154/2024	Não	Não	Sim, no caso de horas extras	Não	Não	Não
Serviços	SP000101/2024	Sim (2)	Não	Não	Sim, R\$3.068,88	Não	Sim
Serviços	SP000588/2024	Sim (3)	Não	Sim	Sim, R\$3.458,53	Não	Sim
Comércio	SP000870/2024	Não	Sim (1)	Não	Não	Não	Sim
Serviços	SP001076/2024	Facultativo	Sim (1)	Não	Sim	Sim	Sim
Comércio	SP001100/2024	Não	Não	Não	Não	Não	Não

Ramo de atividade	Nº de Registro no Mediador	Benefícios			Comissão de Conciliação Prévia [ou Núcleo Intersindical]	Quitação Anual das Obrigações Trabalhistas	Observação
		Auxílio-creche [ou creche]	Auxílio-educação/escolar	Participação nos lucros ou resultados (PLR)			
Serviços	AI000026/2024	Não	Não	Não	Não	Não	
Indústria	AM000023/2024	Não	Não	Não	Não	Não	
Indústria	AM000051/2024	Sim, R\$252,00 mensais	Não	Não	Não	Não	
Serviços	AM000052/2024	Não	Não	Não	Sim	Não	
Serviços	AM000551/2023	Sim, R\$450,00 mensais	Não	Não	Não	Não	

Serviços	AM000563/2023	Não	Não	Não	Sim	Não	
Serviços	BA000001/2024	Não	Não	Não	Não	Não	
Serviços	BA000025/2024	Não	Não	Não	Não	Não	
Outro	BA000036/2024	Sim	Não	Sim	Não	Não	
Comércio	BA000043/2024	Não	Não	Não	Não	Não	
Comércio	BA000045/2024	Não	Não	Não	Não	Não	
Serviços	BA000047/2024	Não	Não	Não	Sim	Sim	
Serviços	BA000054/2024	Sim	Não	Não	Não	Não	
Indústria	CE000020/2024	Não	Não	Não	Não	Não	
Comércio	CE000021/2024	Sim, R\$74,00 mensais	Não	Facultativo	Não	Não	
Comércio	CE000023/2024	Sim, R\$74,00 mensais	Não	Facultativo	Não	Não	
Indústria	CE000035/2024	Não	Não	Não	Sim	Não	
Comércio	CE000036/2024	Não	Não	Não	Não	Não	
Serviços	CE000055/2024	Sim, R\$157,65 mensais	Não	Não	Não	Sim	
Comércio	CE000069/2024	Sim, R\$116,38 mensais	Não	Não	Não	Sim	
Outro	CE000072/2024	Sim, R\$260,33 mensais	Não	Não	Não	Sim	
Comércio	CE000079/2024	Sim, R\$233,87 mensais	Não	Facultativo	Não	Não	
Serviços	CE000086/2024	Sim, R\$83,00 mensais	Não	Não	Não	Não	
Outro	CE001414/2023	Não	Não	Não	Não	Não	
Comércio	CE001419/2023	Sim, R\$188,00 mensais	Não	Facultativo	Não	Não	
Serviços	DF000005/2024	Sim, R\$252,00 mensais	Não	Não	Sim	Sim	
Serviços	DF000012/2024	Não	Não	Não	Não	Sim	

Serviços	DF000042/2024	Sim, R\$380,00 mensais	Não	Não	Não	Não	
Serviços	ES000001/2024	Sim, R\$304,35 mensais	Não	Facultativo	Não	Não	
Comércio	ES000002/2024	Sim, R\$297,00 mensais	Não	Facultativo	Não	Não	
Serviços	ES000018/2024	Não	Não	Não	Sim	Sim	
Serviços	ES000024/2024	Não	Não	Não	Sim	Sim	
Outro	ES000060/2024	Sim	Sim	Não	Não	Sim	
Indústria	ES000682/2023	Sim, R\$120,00 mensais	Não	Não	Não	Não	
Serviços	ES000735/2023	Não	Não	Não	Não	Sim	
Serviços	ES000736/2023	Não	Não	Não	Não	Não	
Indústria	GO000058/2024	Não	Não	Não	Facultativo	Sim	
Serviços	GO000757/2023	Não	Não	Não	Sim	Sim	
Serviços	GO000758/2023	Não	Não	Não	Sim	Sim	
Serviços	GO000760/2023	Não	Não	Não	Sim	Sim	
Serviços	GO000761/2023	Não	Não	Não	Sim	Sim	
Serviços	GO000762/2023	Não	Não	Não	Sim	Sim	
Serviços	GO000791/2023	Não	Não	Não	Sim	Sim	
Serviços	GO000831/2023	Não	Não	Não	Sim	Sim	
Serviços	GO000832/2023	Não	Não	Não	Sim	Sim	
Serviços	MA000019/2024	Não	Não	Não	Não	Não	
Serviços	MG000147/2024	Não	Não	Não	Não	Não	
Serviços	MG000149/2024	Não	Não	Não	Não	Não	
Indústria	MG000151/2024	Não	Não	Facultativo	Facultativo	Não	



Comércio	MG000155/2024	Não	Não	Não	Não	Sim	
Indústria	MG000160/2024	Não	Não	Facultativo	Facultativo	Não	
Serviços	MG000175/2024	Não	Não	Não	Não	Não	
Outro	MG000222/2024	Sim	Sim	Não	Não	Sim	
Serviços	MG000253/2024	Não	Não	Não	Não	Não	
Serviços	MG000263/2024	Sim	Não	Não	Não	Não	
Serviços	MG000265/2024	Não	Não	Não	Não	Não	
Comércio	MG000272/2024	Não	Não	Sim	Sim	Não	
Serviços	MG000273/2024	Sim	Não	Não	Não	Não	
Outro	MG000274/2024	Não	Não	Não	Sim	Não	
Serviços	MG000279/2024	Sim	Não	Não	Não	Não	
Serviços	MG000280/2024	Não	Não	Facultativo	Não	Não	
Serviços	MG000285/2024	Não	Não	Não	Não	Não	
Comércio	MG000304/2024	Não	Não	Não	Não	Não	O instrumento coletivo prevê, basicamente, sobre compensação e autorização para funcionamento em determinados dias e datas, dentre outras previsões.
Serviços	MG000321/2024	Sim	Não	Não	Não	Não	
Serviços	MG000322/2024	Sim	Não	Não	Não	Não	
Serviços	MG000324/2024	Sim, R\$1.412,00 mensais	Não	Sim	Sim	Não	
Serviços	MG000326/2024	Sim	Não	Não	Facultativo	Não	
Serviços	MG000335/2024	Não	Não	Não	Sim	Não	
Serviços	MG000336/2024	Não	Não	Não	Sim	Não	
Serviços	MG000338/2024	Não	Não	Não	Não	Não	

Serviços	MG000353/2024	Sim	Não	Não	Não	Não	
Serviços	MG000364/2024	Não	Não	Não	Não	Sim	
Serviços	MG004021/2023	Não	Não	Não	Não	Não	
Serviços	MG004105/2023	Não	Não	Não	Não	Não	
Serviços	MG004113/2023	Sim	Não	Não	Facultativo	Não	
Serviços	MG004150/2023	Não	Não	Não	Sim	Não	
Serviços	MG004176/2023	Sim	Não	Não	Não	Não	
Serviços	MT000620/2023	Não	Não	Não	Não	Sim	
Serviços	MT000621/2023	Não	Não	Não	Sim	Sim	
Serviços	PA000056/2024	Não	Não	Não	Sim	Sim	
Serviços	PB000472/2023	Não	Não	Não	Não	Não	
Indústria	PI000003/2024	Não	Não	Não	Não	Não	
Serviços	PI000176/2023	Não	Não	Não	Não	Não	
Serviços	PR000076/2024	Sim, R\$245,00 mensais	Não	Não	Não	Não	
Indústria	RJ000077/2024	Sim, R\$72,26 mensais	Não	Sim	Não	Não	
Serviços	RJ000135/2024	Não	Não	Não	Facultativo	Sim	
Serviços	RJ000142/2024	Não	Não	Não	Facultativo	Sim	
Serviços	RJ000144/2024	Não	Não	Não	Facultativo	Sim	
Serviços	RJ000145/2024	Não	Não	Não	Facultativo	Sim	
Serviços	RJ000162/2024	Não	Não	Não	Facultativo	Sim	
Serviços	RJ000163/2024	Não	Não	Não	Facultativo	Sim	
Serviços	RJ000168/2024	Não	Não	Não	Facultativo	Sim	

Serviços	RJ000171/2024	Não	Não	Não	Facultativo	Sim	
Serviços	RJ000183/2024	Não	Não	Não	Facultativo	Sim	
Serviços	RJ000185/2024	Não	Não	Não	Facultativo	Sim	
Serviços	RJ000186/2024	Não	Não	Não	Facultativo	Sim	
Serviços	RJ000244/2024	Não	Não	Não	Facultativo	Sim	
Serviços	RJ000295/2024	Não	Não	Não	Facultativo	Sim	
Serviços	RJ000296/2024	Não	Não	Não	Não	Não	
Serviços	RJ000309/2024	Não	Não	Não	Facultativo	Sim	
Serviços	RJ000316/2024	Não	Não	Não	Sim	Sim	
Indústria	RN000291/2024	Sim, R\$72,26 mensais	Não	Sim	Não	Não	
Outro	RN000013/2024	Sim, R\$579,04 mensais	Não	Não	Não	Sim	
Serviços	RN000014/2024	Não	Não	Não	Não	Não	
Serviços	RO000003/2024	Não	Não	Não	Não	Não	
Serviços	RO000004/2024	Não	Não	Não	Não	Não	
Indústria	RO000006/2024	Não	Não	Não	Não	Não	
Comércio	RO000011/2024	Não	Não	Não	Não	Não	
Indústria	RR000002/2024	Não	Não	Não	Não	Não	
Outro	RS000004/2024	Sim	Sim	Não	Não	Não	
Serviços	RS000042/2024	Não	Sim	Não	Sim	Não	
Serviços	RS000044/2024	Não	Sim	Não	Sim	Não	
Serviços	RS000045/2024	Não	Sim	Não	Sim	Não	
Indústria	RS000124/2024	Não	Não	Não	Não	Não	

Indústria	RS000125/2024	Não	Sim	Não	Não	Não	
Serviços	RS000161/2024	Sim, R\$304,10 mensais	Não	Não	Não	Não	
Indústria	RS000168/2024	Não	Sim	Não	Não	Não	
Serviços	RS000170/2024	Sim	Não	Não	Não	Não	
Indústria	RS000181/2024	Não	Não	Não	Não	Não	
Indústria	RS000183/2024	Não	Sim	Não	Não	Não	
Indústria	RS000196/2024	Não	Sim	Não	Não	Sim	
Comércio	RS004364/2023	Não	Não	Não	Não	Não	O instrumento coletivo prevê, basicamente, sobre o trabalho nos domingos e feriados, dentre outras previsões.
Comércio	RS004425/2023	Não	Não	Não	Não	Não	O instrumento coletivo prevê, basicamente, sobre o trabalho nos domingos e feriados, dentre outras previsões.
Serviços	RS004917/2023	Não	Sim	Não	Sim	Não	
Serviços	RS004919/2023	Não	Sim	Não	Sim	Não	
Serviços	RS004920/2023	Não	Sim	Não	Sim	Não	
Serviços	RS004922/2023	Não	Sim	Não	Sim	Não	
Indústria	SC000075/2024	Não	Não	Não	Não	Não	
Comércio	SC000091/2024	Não	Não	Não	Não	Não	
Indústria	SC000112/2024	Sim, R\$165,00 mensais	Facultativo	Não	Não	Não	
Outro	SC000118/2024	Sim	Sim	Não	Não	Não	
Comércio	SC000130/2024	Não	Não	Não	Não	Não	
Serviços	SC000140/2024	Não	Não	Não	Não	Não	
Indústria	SC000141/2024	Não	Não	Não	Não	Não	

Serviços	SC000142/2024	Não	Não	Não	Não	Não	
Serviços	SC000143/2024	Não	Não	Não	Não	Não	
Comércio	SC000154/2024	Não	Não	Não	Não	Não	
Serviços	SP000101/2024	Não	Não	Sim	Sim	Sim	
Serviços	SP000588/2024	Não	Não	Não	Não	Não	
Comércio	SP000870/2024	Não	Não	Sim	Não	Não	
Serviços	SP001076/2024	Sim, R\$70,60 mensais	Não	Sim	Sim	Sim	
Comércio	SP001100/2024	Não	Não	Não	Não	Não	O instrumento coletivo prevê, basicamente, sobre o trabalho nos domingos e feriados, dentre outras previsões.

### Marco Antonio Redinz

Advogado trabalhista, autor de livros, mestre em Ciências Jurídicas pela PUC/Rio, e Especialista de Relações do Trabalho da Findes

### Fernando Otávio Campos da Silva

Presidente do Conselho Temático de Relações do Trabalho - CONSURT